SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 12 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2121

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014.

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Camocim de São Félix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02

NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Jurema
CNPJ: 10.141.489/0001-75

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93
NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/0001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

2 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha** – PE, no valor de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

3 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Félix,** no valor de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

4 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira**, no valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

5 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município **Ibirajuba**, no valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

6 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira**, no valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

7 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jurema**, no valor de R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

8 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo**, no valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

9 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial**, no valor de R$ 22.320,00 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

10 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas**, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

11 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá**, no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

mil, quinhentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

12 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas**, no valor de R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

13 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul**, no valor de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

14 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João**, no valor de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

15 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte**, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

16 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2014.

Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem a incidência de juros, multa e correção monetária.
Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 10 de julho de 2018,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2014 e, informados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por ocasião da prestação de contas anual do Consórcio no 1º semestre de 2015.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 10 de julho de 2018.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada –OABPE 37824
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:6AC22CBF

SECRETARIA EXECUTIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2015.

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Camocim de São Félix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02
NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Jurema
CNPJ: 10.141.489/0001-75

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93

NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/0001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
2 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha** – PE, no valor de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
3 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Félix,** no valor de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
4 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira**, no valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
5 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município **Ibirajuba**, no valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
6 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira**, no valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
7 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jurema**, no valor de R$ 30.720,00 (trinta mil, setecentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
8 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo**, no valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
9 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
10 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas**, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.

11 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá**, no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
12 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas**, no valor de R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
13 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul**, no valor de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
14 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João**, no valor de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
15 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte**, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.
16 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2015.

Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem a incidência de juros, multa e correção monetária.
Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 10 de julho de 2018,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2015 e, informados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por ocasião da prestação de contas anual do Consórcio no 1º semestre de 2016.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 10 de julho de 2018.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
ADVOGADA – OABPE 37824
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:5467510E

SECRETARIA EXECUTIVA
CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2016.

NOME: Município do Altinho
CNPJ: 10.091.502/0001-29

NOME: Município de Barra de Guabiraba
CNPJ: 10.120.962/0001-38

NOME: Município de Belém de Maria
CNPJ: 10.184.703/0001-70

NOME: Município de Cachoeirinha
CNPJ: 10.091.619/0001-02

NOME: Camocim de São Félix
CNPJ: 10.766.129/0001-69

NOME: Município de Catende
CNPJ: 10.186.138/0001-80

NOME: Município de Cupira
CNPJ: 10.191.799/0001-02

NOME: Município de Ibirajuba
CNPJ: 11.256.062/0001-85

NOME: Município de Jaqueira
CNPJ: 01.613.989/0001-71

NOME: Município de Jurema
CNPJ: 10.141.489/0001-75

NOME: Município de Lajedo
CNPJ: 10.143.246/0001-76

NOME: Município de Maraial
CNPJ: 10.193.332/0001-93

NOME: Município de Panelas
CNPJ: 10.215.176/0001-14

NOME: Município de Quipapá
CNPJ: 10.145.225/0001-90

NOME: Município de Riacho das Almas
CNPJ: 10.091.551/0001-61

NOME: Município de São Benedito do Sul
CNPJ: 10.145.803/0001-98

NOME: Município de São João
CNPJ: 10.146.371/0001-30

NOME: Município de São Joaquim do Monte
CNPJ: 10.122.661/0001-43

NOME: Município de Tacaimbó
CNPJ: 10.091.601/0001-00

Ressalvado o direito da Autarquia Interfederativa – COMAGSUL em cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade dos sujeitos passivos acima identificados, que vierem a ser apuradas, é certificado que:
1 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município do **Altinho**, no valor de R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

2 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Barra de Guabiraba**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

3 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Belém de Maria**, no valor de R$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

4 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cachoeirinha** – PE, no valor de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

5 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Camocim de São Félix,** no valor de R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

6 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Catende,** no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

7 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Cupira**, no valor de R$ 35.040,00 (trinta e cinco mil e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

8 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município **Ibirajuba**, no valor de R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.
9 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jaqueira**, no valor de R$ 29.280,00 (vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

10 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Jurema**, no valor de R$ 28.160,00 (vinte e oito mil, cento e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

11 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Lajedo**, no valor de R$ 41.280,00 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

12 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Maraial**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

13 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Panelas**, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

14 – Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Quipapá**, no valor de R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

15 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Riacho das Almas**, no valor de R$ 33.120,00 (trinta e três mil, cento e vinte reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

16 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Benedito do Sul**, no valor de R$ 30.240,00 (trinta mil, duzentos e quarenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

17 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São João**, no valor de R$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

18 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **São Joaquim do Monte**, no valor de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

19 - Constam débitos relativos ao Contrato de Rateio Administrativo do Município de **Tacaimbó**, no valor de R$ 29.760,00 (vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais), referentes ao exercício financeiro de 2016.

Esta Certidão emitida refere-se exclusivamente à dívida oriunda do Contrato de Rateio Administrativo, aprovado em Assembleia Geral realizada e publicada na Imprensa Oficial.
A dívida objeto da presente Certidão foi consolidada com o valor histórico do Contrato de Rateio Administrativo, sem a incidência de juros, multa e correção monetária.
Os débitos constantes da presente Certidão **foram inscritos na Dívida Ativa da Autarquia em 10 de julho de 2018,** dispondo os Municípios de 15 (quinze) dias para promover a impugnação.
Os débitos acima referenciados foram efetivamente lançados nos ativos do COMAGSUL referente ao exercício financeiro de 2016 e, informados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco por ocasião da prestação de contas anual do Consórcio no 1º semestre de 2017.

Sede do COMAGSUL, Agrestina – PE, em 10 de julho de 2018.

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro do COMAGSUL

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo do COMAGSUL

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Advogada –OABPE 37824
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:F853F0CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 119/2018
Proc. Nº 045/2018 - CONVITE Nº 004/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
Empresa:**EMPRESA J. GALDINO PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME,CNPJ Nº 17.424.783/0001-33**, no valor total de**R$ 32.374,00(TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). Objeto:Contratação de empresa especializada na Ornamentação e Decoração, das Avenidas, Ruas e Palco Principal durante o Período Junino de 2018 do Município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital,** através da SECRETARIA DE **TURISMO**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Data de assinatura do contrato: **15 DE JUNHO DE 2018**.

Ilha de Itamaracá, 11 DE JULHO DE 2018.

MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:AF50930B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018
Inexigibilidade nº 001/2018
Processo Administrativo nº 020/2018

A **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima**, através da Secretaria Municipal da Saúde, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para fins de seleção e possível **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, privadas ou filantrópicas, prestadoras de serviços de assistência à saúde de forma complementar ao SUS, qualificadas tecnicamente, para prestação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia) utilizando uma Unidade Móvel para atendimento de usuários do SUS, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abreu e Lima-PE, mediante o atendimento das condições estipuladas no Edital de Chamada Pública e seus anexos. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue no Setor de Protocolo, destinado

à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada sede da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro, Abreu e Lima, **a partir do dia 13/07/2018 até o dia 13/08/2018**, no horário das 08:00h às 14:00h. Sessão de Análise dos Documentos: **14/08/2018 às 09h00min**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, no horário compreendido entre 08h00min às 14h00min ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 260.

Abreu e Lima, 12/07/2018.

JOSELANE MARIA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BCCD2E62

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 053/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 039/2018**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de Oxigênio Medicinal Gasoso e Ar Comprimido Medicinal para o Hospital Municipal e veículos tipo ambulância, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde.Empresa VENCEDORA:**MARIA GORETE NOGUEIRA SILVA-M** (Inscrita no CNPJ Nº 00.369.225/0001-10)**. Homologado em: 09/07/18.**

Afrânio-PE, 15 de maio de 2018.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:367AC005

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ERRATA)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018 - REPETIÇÃO. A prefeitura municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 02/2018, - REPETIÇÃO resolve publicar os preços registrados para a Contratação de empresa para aquisição parcelada de Água Mineral para atender a necessidades deste município. Empresa vencedora JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO, CNPJ/MF nº 03.061.949/0001-90**,nos Itens:Item 1 R$ 11,50; Item 2 R$ 11,00, Item 3 R$ 7,35. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua Conêgo Júlio Cabral, 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas**

Agrestina, 27 de junho de 2018

ONDE DE LÊ 27 DE JUNHO DE 2018
LEIA-SE 09 DE JUNHO DE 2018

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:40412787

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA – AGUAPRETAPREV - ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 281 DE 02 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EDUARDO PASSOS COUTINHO CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como o que dispõe a Estrutura Administrativa Municipal, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora, **MICAELA DE MELO FERREIRA**, inscrita no Registro Geral nº 4.677.857 SDS/PE e no CPF/MF nº 809.321.504-20, para o Cargo Comissionado de **DIRETORA EXECUTIVA DA AUTARQUIA ÁGUA PRETA PREV,** lotado na **AUTARQUIA ÁGUA PRETA PREV**, **Símbolo CC-I,** nesta municipalidade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, 02 de maio de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:27267A02

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL

O **MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.183.929/0001-57 e a empresa **AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2215, Espinheiro, Recife/PE, inscrita no CNPJ N.º 13.287.304/0001-23, contratada em conformidade com o Processo Licitatório n.º 058/2017 – Pregão Presencial n.º 021/2017, cujo objeto foi Fornecimento imediato de uma Caminhonete 0KM 4X4 diesel para o Fundo Municipal de Saúde, com fundamento legal nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

Água Preta/PE, 21 de março de 2018.

.
EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:DC807F05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

Objeto Nat.: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO QUE SER REFERE ONIBUS COM MOTORISTA POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROMARIA AO JUAZEIRO DO NORTE – CE.**

EMPRESA VENCEDORA PELO MENOR PREÇO GLOBAL: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR – ME, CNPJ: 10.657.452/0001-02**, situada na Av. Prefeito Luiz Souto Dourado, 52 – Severiano Moraes Filho – Garanhuns – PE, foi vencedora pelo menor preço global, **totalizando o valor de R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais).**

Águas Belas, 11 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:A9253D6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2018

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 009/2018

Objeto Nat.: **OBRAS**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO GRANITICO NO DISTRITO DE CURRAL NOVO.**

EMPRESA VENCEDORA PELO MENOR PREÇO GLOBAL: **KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, CNPJ: 23.844.545/0001-80**, situada a Rua 15 de Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá – PE – CEP: 55.415-000, totalizando o valor de **R$ 1.387.900,71 (HUM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).**

Águas Belas, 10 de Julho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4609FF95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 025/2017/PMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/PMA

-Processo Licitatório nº 015/2017/PMA
-Pregão Presencial nº 009/2017/PMA
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 025/2017/PMA.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes à Prefeitura e Secretarias do município de Alagoinha - PE.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.
-Valor Acrescido: R$ 157.155,00 (cento e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Alagoinha – PE, 06 de Junho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:679105F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO Nº 033/2017/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/FMS

-Processo Licitatório nº 011/2017/FMS
-Pregão Presencial nº 010/2017/FMS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 033/2017/FMS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha – PE, 06 de Junho de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A4537AEF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 003/2017/FMAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017/FMAS

-Processo Licitatório nº 003/2017/FMAS
-Pregão Presencial nº 002/2017/FMAS
-Contratada: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ nº 08.072.308/0004-05.
-Contrato nº 003/2017/FMAS.
-Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Alagoinha – PE.
-Prazo Acrescido: 90 (noventa) dias.

Alagoinha – PE, 04 de Junho de 2018.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BF33B974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018 - CONTRATO Nº 009/2017/PMA

-Processo Nº: 006/2017/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza destinados a Secretaria Municipal de Educação.
-Contrato Nº: 009/2017/PMA.
-Contratado: J.C. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP.
-CNPJ nº 02.141.363/0001-72.

-Valor Contratado: R$ 141.617,80 (cento e quarenta e um mil seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01 a 21.
-Termo Aditivo Nº: 002/2018.
-Prazo inicial: 31/12/2017.
-Prazo Acrescido: 31/12/2018.
-Valor Acrescido: R$ 35.404,45 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Alagoinha - PE, 28 de Junho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:ADDB10C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2018/FMS

-Processo Nº: 010/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 010/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 44.006,67.
Após o processamento do Pregão Nº 010/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: TAMBORIL VEICULOS LTDA – CNPJ nº 11.150.125/0001-14, foi declarada vencedora do único item nº 01, com o valor global de R$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Julho de 2018.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:D7049171

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018/PMA

-Processo Nº: 009/2018/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 002/2018.
-Objeto Nat.: Obra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reposição de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de Alagoinha - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 101.901,61.
Após o processamento da Tomada de Preços Nº 002/2018, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M L P FREIRE ARAUJO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 06.351.946/0001-89, vencedora com o valor global de R$ 74.912,95 (setenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 11 de Julho de 2018.

UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:3AFDF2CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO/CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2018. PREGÃO PRESENCIAL – **SRP**. N°. 006/2018. Formalização de Ata de Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de câmaras de ar para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que em conformidade com as disposições contidas no edital, convocou a empresa FLORESTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 10.889.422/0001-13, primeira vencedora por ofertar melhor preço para o item 6, toda via por não cumprir requisitos de habilitação foi inabilitada, em seguida convocamos a empresa P & A COMERCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA EPP – CNPJ: 10.578.395/0001-68, que apresentou a segunda melhor oferta para o item 06, foi convocado na publicação do dia 03 de maio de 2018. Todavia a licitante não compareceu para assinar o contrato. Demonstrando assim, o total desinteresse da licitante. Em razão disso o item em tela fica para empresa MUNDIAL. PNEUS ITABERÁ – EIRELI – CNPJ: 26.192.837/0001-73, que ofertou terceiro melhor lance. Assim convoco a empresa MUNDIAL. PNEUS ITABERÁ – EIRELI - CNPJ: 26.192.837/0001-73, para comparecer a prefeitura e proceder com a contratação para o item 6.

Aliança, 11 de julho 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:9D38219E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - PE AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 028/2018. PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2018. Contratação de empresa para Prestação de serviço de preparo, digitalização e indexação de documentos, serviços de gestão digital por meio de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos com tratamento, classificação e indexação de imagens digitalizadas, alem de customização de sistema de gerenciamento de documentos, fornecimentos de equipamentos de digitalização e conhecimento em informática e ciência da informação, para atender as secretarias da prefeitura municipal, Fundo de Assistência Social e Trabalho e Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h - Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE.

Aliança, 11 de julho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:869FBADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.

ADITIVO N°: 02/2018. CONTRATO Nº: 212/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 20.171,29 (vinte mil cento e setenta e um reais e vinte nove centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Marcele Paz de Araujo- 028177783450 – CNPJ: 27.566.076/0001-35. ADITIVO N°: 02/2018. CONTRATO Nº: 207/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 20.619,72 (vinte mil seiscentos e dezenove reais e setenta e dois centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Eduardo Jose de Almeida - 03741617474– CNPJ: 24.601.597/0001-98. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 204/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 19.095,91 (dezenove mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Antonio Tavares de Andrade Filho -03639864484 – CNPJ: 27.783.873/0001-74. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 205/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 8.845,85 (oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Carlos Augusto Pereira - 58710884491 – CNPJ: 24.601.427/0001-03. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 206/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 94.553,67 (noventa e quatro mil quinhentos e cinqüenta e três reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Cícero Junior Comercio e Serviços LTDA – CNPJ: 17.299.072/0001-84. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 208/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 5.733,02 (cinco mil setecentos e trinta e três reais e dois centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Jose Arnaldo Correia - 65050193400 – CNPJ: 24.602.497/0001-86.

Aliança, 11 de julho 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:175EC06B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE. EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.

ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 209/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 18.380,74 (dezoito mil trezentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Jose Carlos de Souza - 82108137491 – CNPJ: 27.537.635/0001-89. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 210/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 24.493,39 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Jose Orlando dos Santos - 51163780472 – CNPJ: 24.476.493/0001-07. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 211/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 8.781,70 (oito mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Josivaldo Barboza de Freitas - 39743446400– CNPJ: 24.605.428/0001-26. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 213/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 14.485,68 (vinte mil cento e setenta e um reais e vinte nove centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Marcelo Paz de Araujo - 02360892428 – CNPJ: 27.756.694/0001-48. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 214/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 19.018,20 (dezenove mil dezoito reais e vinte centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Paulo Manoel da Silva Transportes - ME – CNPJ: 18.141.677/0001-05. ADITIVO N°: 0/2018. CONTRATO Nº: 215/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 22.096,80 (vinte e dois mil noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Rafael Vitor Lopes da Silva - 09406920409 – CNPJ: 27.982.851/0001-33. ADITIVO N°: 01/2018. CONTRATO Nº: 216/2017. PROCESSO LICITATÓRIO n°: 37/2017. PREGÃO PRESENCIAL n°: 12/2017. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica ou Física para prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar para atender a secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Aliança – PE. Valor R$: 16.931,73 (dezesseis mil novecentos e trinta e um reais e setenta e três centavos). Vigência: 25/05/2018 a 25/08/2018**.** Contratada: Renato Alexandre dos Santos - 772237536400 – CNPJ: 27.537.524/0001-72.

Aliança, 11 de julho 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:915971C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.607.836/0001-75, através da pregoeira e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 06/2018 – FMS, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento parcelado, de pão, produtos perecíveis, hortifrutigranjeiros, produtos processados e industrializados para atender ao Hospital Municipal Alice Batista dos Anjos – HABA, do município de Amaraji/PE. Licitante vencedora: **ORLANDO M DOS SANTOS ME,** inscrita no CPNJ nº 23.448.683-0001/40, arrematante dos itens 1 a 88. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8277-0842, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 11.07.2018

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*) (**)

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:E65399FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº. 059/2018 - GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, Professora **Rosa Maria dos Reis e Arruda**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR à pedido, o Sr. **JOSAMÁ TORRES DE MELO,** do Cargo de Provimento Público Efetivo de Professor da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, nomeado pela Portaria de nº. 013/1994, Matriculado sob o nº. 000032;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Diretora Presidente da AEDA, em 11 de julho de 2018.

ROSA MARIA DOS REIS E ARRUDA
Diretora Presidente da AEDA
Portaria Nº. 556/2017

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:BE5A6979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 007/2018, CONCORRÊNCIA PMA Nº 001/2018

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL *PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 007/2018, CONCORRÊNCIA PMA Nº 001/2018*

OBJETO: Seleção de Pessoa Jurídica de direito privado para doação com encargo de área pública de propriedade do Município de Arcoverde localizado na BR 232, Km 256, com área total de 51.300,20 m² (cinquenta e um mil, trezentos metros quadrados e vinte centímetros quadrados), matriculado no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Arcoverde. CONCEDENTE: MUNICIPIO DE ARCOVERDE. CONCESSIONÁRIO: GR SHOPPING LTDA. CNPJ: 19.224.l433/0001-59.

Arcoverde, 06 de Julho de 2018.

ACEONE RAFAEL ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:21E0AE6E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA 030/2011

PORTARIA 030/2011

O GERENTE DO FUMPREMARC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art., 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, Art., 24, incisos I, II, III e IV, e Art., 74, inciso XI da Lei Complementar Municipal 003/2004, de 26 de Abril de 2004, Art., 52, inciso V da Lei Complementar nº 004/2002, de 22 de Maio de 2002, e;*
Considerando*as disposições da Lei Complementar nº 003/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, atendendo dessa forma o que foi requerido pelo(a) servidor(a) público(a) municipal.*
Considerando*que a Lei nº 002/2001, de 30 de Novembro de 2001, acabou nesta data,com a previsão legal de Gratificação por Tempo de Serviço, prevista na Lei 1220/1972, de 08 de Agosto de 1972;*
Resolve,
Art. 1º*-Conceder o benefício de* ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais****a(o) servidor(a)* ***ANA MARIA FREIRE BEZERRA****, portador(a) do RG nº , , CPF nº 475.218.804-04, Estável, no cargo ZELADOR(A), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO, conforme Processo do FUNPREMARC****000015/2011****, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.*
Art. 2º*- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÉSIO ANTONIO TENÓRIO BRITTO
Gerente

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:F89E6A0F

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE ARCOVERDE
PORTARIA 030/2013

PORTARIA 050/2013

O GERENTE DO FUNPREMARC - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO*, no uso das atribuições legais nos termos do Art., 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art., 74, inciso XI da Lei Complementar Municipal 003/2004, de 26 de Abril de 2004, Art., 52, inciso V da Lei Complementar nº 004/2002, de 22 de Maio de 2002, e,*
Considerando*as disposições da Lei Complementar nº 003/2004, que dispõe sobre o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social, bem como as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, atendendo dessa forma o que foi requerido pelo(a) servidor(a) público(a) municipal.*
Considerando*que a Lei nº 002/2001, de 30 de Novembro de 2001, acabou nesta data,com a previsão legal de Gratificação por Tempo de Serviço, prevista na Lei 1220/1972, de 08 de Agosto de 1972;*
Resolve,

Art. 1º- *Conceder o benefício de**Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais**a(o) servidor(a) público(a) municipal,**ANTONIA ALVES DA SILVA**, portador(a) do RG nº 3.246.635, SSP/PE, inscrito(a) no CPF/MF nº 470.638.904-68, Estável, no cargo Zelador (a), lotado(a) no(a) SECRETARIA DE SAUDE, conforme Processo do FUNPREMARC**000040/2013**, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos (Anexo I), constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.*

Art. 2º- *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÉSIO ANTONIO TENÓRIO BRITTO
Gerente

Publicado por:
Paula Iara Pereira da Silva Albuquerque
Código Identificador:694A6B63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 010/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 007/2018 - FMS
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Aquisição de um veículo automotor, zero quilômetro, tipo pick-up cabine dupla destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba/PE, com recursos da Emenda Parlamentar n° 12680.370000/1170-06.
Valor Máximo Aceitável: R$ 131.756,67
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 24/07/2018 às 09:00 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Barra de Guabiraba, 11 de julho de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:16AD4656

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 017/2018 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 006/2018
Objeto Nat.: Compras
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Barra de Guabiraba.
Valor máximo aceitável: R$ 450.545,83
Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua Miguel Teixeira s/n, Centro, Barra de Guabiraba – PE em 24/07/2018 às 10:30 horas.

Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira.
Barra de Guabiraba, 11 de julho de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:73EEEAE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 007/2018 - Contratado: ELIAS RAMOS DE SOUSA PAPELARIA E ALIMENTOS (INOVECON), CNPJ nº. 20.741.408/0001-21 - Valor do Contrato: R$ 25.694,08 (vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

Gestor:
EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 008/2018 - Contratado: JULIO CESAR DE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07 - Valor do Contrato: R$ 6.193,60 (seis mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

Gestor:
EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 009/2018 - Contratado: INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 25.078.960/0001-03 - Valor do Contrato: R$ 18.511,45 (dezoito mil, quinhentos e onze reais e quarenta e cinco centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

Gestor:
EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:988F2EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 018/2018 - Contratado: ELIAS RAMOS DE SOUSA PAPELARIA E ALIMENTOS (INOVECON), CNPJ nº. 20.741.408/0001-21 - Valor do Contrato: R$ 135.357,49 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 019/2018 - Contratado: JULIO CESAR DE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07 - Valor do Contrato: R$ 50.364,54 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 020/2018 - Contratado: INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 25.078.960/0001-03 - Valor do Contrato: R$ 34.097,93 (trinta e quatro mil e noventa e sete reais e noventa e três centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:B31DE9CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 001/2018 – Empresa Registrada: ELIAS RAMOS DE SOUSA PAPELARIA E ALIMENTOS (INOVECON), CNPJ nº. 20.741.408/0001-21 – Valor total dos preços registrados: R$ 51.333,18 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dezoito centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 002/2018 – Empresa Registrada INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 25.078.960/0001-03 – Valor total dos preços registrados: R$ 37.022,90 (trinta e sete mil e vinte e dois reais e noventa centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 003/2018 – Empresa Registrada JULIO CESAR DE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07 – Valor total dos preços registrados: R$ 12.387,20 (doze mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

EWERTON DE MELO FARIAS.
Gestor

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:699C1F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 001/2018 – Empresa Registrada: ELIAS RAMOS DE SOUSA PAPELARIA E ALIMENTOS (INOVECON), CNPJ nº. 20.741.408/0001-21 – Valor total dos preços registrados: R$ 270.683,46 (duzentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 002/2018 – Empresa Registrada INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 25.078.960/0001-03 – Valor total dos preços registrados: R$ 68.195,86 (sessenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO.
Gestor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. – Ata de Registro de Preços nº: 003/2018 – Empresa Registrada JULIO CESAR DE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07 – Valor total dos preços registrados: R$ 100.726,23 (cem mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 15/06/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:831FA0BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº: 027/2018 - Comissão: Comissão de Pregão, Pregão Presencial Nº 008/2018 – Objeto: LOTE 01: VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICU-UP DE PEQUENO PORTE DE ANO/MODELO 2018, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE COR BRANCA COM PORTA TRASEIRA EM 2 (DUAS) FOLHAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, A SABER: VEÍCULO: 1.1 DIMENSÕES DO CHASSIS: 1.1.1-COMPRIMENTO EXTERNO: 4510 MM 1.1.2-DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2665 MM1. 1.3-CAPACIDADE DE CARGA: 750 KG 1.1.4-COMPRIMENTO INTERNO DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1590 MM 1.1.5-ALTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1250 MM 1.1.6-LARGURA EXTERNA: 1700 MM1. 1.7-LARGURA INTERNA: 1600 MM1. 1.8-RODAS: ARO 15 C/ PNEUS 185/65 1.1.9-RODADO: SIMPLES 1.2? ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR: 1.2.1-CILINDRADAS: 1350 CM31. 2.2-COMBUSTÍVEL: BI COMBUSTÍVEL 1.2.3-POTÊNCIA CV / @RPM: 90 / @6000 1.2.4-TORQUE KGF.M / @RPM: 12,5 / 32001.2.5-TRAÇÃO: DIANTEIRA 1.2.6-CILINDROS / VÁLVULAS: 4/81.3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.3.1-CAPACIDADE: 45 LITROS1.4 ESPECIFICAÇÕES DO FREIO E SUSPENSÃO: 1.4.1-FREIOS E SUSPENSÃO: ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.5 ESPECIFICAÇÃO DA DIREÇÃO 1.5.1-ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.6 ESPECIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO: 1.6.1-5 MARCHAS À FRENTE 1.6.2-1MARCHA À RÉ 21.7-AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE ADAPTAÇÃO: 2.1 ADAPTAÇÃO EXTERNA: 2.1.1-CAPOTA DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) EQUIPADO COM JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL COM PELÍCULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; 2.1.2-VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA OPACAS EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; 2.1.3-ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA. 2.2 ADAPTAÇÃO INTERNA: 2.2.1-DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM JANELA DE COMUNICAÇÃO; 2.2.2-REVESTIMENTO INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE AUXILIAM NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE; 2.2.3-PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA VEDADO PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS; 2.2.4-BANCO TUBULAR PARA 02 ACOMPANHANTES COM ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA;2.2.5-MACA RÍGIDA COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA; 2.2.6-SUPORTE E CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 LITROS COM FIXADOR TIPO CINTA DE CATRACA INSTALADO NA DIVISÓRIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, EQUIPADO COM VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRA E MASCARA; 2.2.7-PEGA MÃO INSTALADO NO TETO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM SUPORTES EM POLIETILENO; 2.2.8-SUPORTE PARA SORO.2.3 SISTEMA ELÉTRICO 2.3.1-SINALIZADOR EM BARRA DE LED COM SIRENE ELETRÔNICA DE 03 TONS; 2.3.2-LUMINÁRIAS EM LED INSTALADAS NO TETO; 2.3.3-QUADRO ELÉTRICO COM INTERRUPTORES E FUSÍVEIS DO TIPO ?CARTUCHO; 2.3.4-VENTILADOR 12 VOLTS INSTALADO NO TETO; 2.3.5-CABOS ELÉTRICOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS CONFORME NORMA ABNT N°14.561. 3 EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: 3.1 MALETA SIMPLES DE PRIMEIROS SOCORROS 4 GARANTIA: 4.1 VEÍCULO: 4.1.1-GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 4.2 ADAPTAÇÃO, SINALIZADOR, SIRENE E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS: 4.2.1-GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Ata de Registro de Preços Nº: 007/2018 – Empresa registrada: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30 - Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 06/06/2018 a 06/06/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0C7A24EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 027/2018 - Comissão: Comissão de Pregão, Pregão Presencial Nº 008/2018 – Objeto: LOTE 01: VEÍCULO, ZERO QUILOMETRO, TIPO PICU-UP DE PEQUENO PORTE DE ANO/MODELO 2018, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA DO TIPO A SIMPLES REMOÇÃO CONFORME PORTARIA 2048/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE COR BRANCA COM PORTA TRASEIRA EM 2 (DUAS) FOLHAS, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS, A SABER: VEÍCULO: 1.1 DIMENSÕES DO CHASSIS: 1.1.1-COMPRIMENTO EXTERNO: 4510 MM 1.1.2-DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: 2665 MM1. 1.3-CAPACIDADE DE CARGA: 750 KG 1.1.4-COMPRIMENTO INTERNO DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1590 MM 1.1.5-ALTURA INTERNA DO SALÃO DE ATENDIMENTO: 1250 MM 1.1.6-LARGURA EXTERNA: 1700 MM1. 1.7-LARGURA INTERNA: 1600 MM1. 1.8-RODAS: ARO 15 C/ PNEUS 185/65 1.1.9-RODADO: SIMPLES 1.2? ESPECIFICAÇÕES DO MOTOR: 1.2.1-CILINDRADAS: 1350 CM31. 2.2-COMBUSTÍVEL: BI COMBUSTÍVEL 1.2.3-POTÊNCIA CV / @RPM: 90 / @6000 1.2.4-TORQUE KGF.M / @RPM: 12,5 / 32001.2.5-TRAÇÃO: DIANTEIRA 1.2.6-CILINDROS / VÁLVULAS: 4/81.3 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 1.3.1-CAPACIDADE: 45 LITROS1.4 ESPECIFICAÇÕES DO FREIO E SUSPENSÃO: 1.4.1-FREIOS E SUSPENSÃO: ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.5 ESPECIFICAÇÃO DA DIREÇÃO 1.5.1-ORIGINAL DE FÁBRICA. 1.6 ESPECIFICAÇÃO DA TRANSMISSÃO: 1.6.1-5 MARCHAS À FRENTE 1.6.2-1MARCHA À RÉ 21.7-AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA E NO COMPARTIMENTO DO PACIENTE ADAPTAÇÃO: 2.1 ADAPTAÇÃO EXTERNA: 2.1.1-CAPOTA DE PRFV (PLÁSTICO REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO) EQUIPADO COM JANELA DE CORRER INSTALADA NA LATERAL COM PELÍCULA OPACA EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; 2.1.2-VIDROS FIXOS INSTALADOS NAS PORTAS TRASEIRAS COM PELÍCULA OPACAS EM FILETES PARA QUE A LUZ NATURAL TENHA INCIDÊNCIA SOBRE A LUZ ARTIFICIAL; 2.1.3-ADESIVOS PADRÃO AMBULÂNCIA. 2.2 ADAPTAÇÃO INTERNA: 2.2.1-DIVISÓRIA ENTRE CABINE DO MOTORISTA E COMPARTIMENTO DO PACIENTE COM JANELA DE COMUNICAÇÃO; 2.2.2-REVESTIMENTO INTERNO CONSTRUÍDO EM PAINÉIS DE ALTO IMPACTO QUE AUXILIAM NA HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DO

COMPARTIMENTO DO PACIENTE; 2.2.3-PISO EM COMPENSADO NAVAL REVESTIDO EM VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA VEDADO PARA EVITAR INFILTRAÇÃO E ACÚMULOS LÍQUIDOS; 2.2.4-BANCO TUBULAR PARA 02 ACOMPANHANTES COM ENCOSTO E CINTOS DE SEGURANÇA;2.2.5-MACA RÍGIDA COM COLCHONETE E CINTOS DE SEGURANÇA; 2.2.6-SUPORTE E CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 07 LITROS COM FIXADOR TIPO CINTA DE CATRACA INSTALADO NA DIVISÓRIA DO COMPARTIMENTO DO PACIENTE, EQUIPADO COM VÁLVULA, MANÔMETRO, MANGUEIRA E MASCARA; 2.2.7-PEGA MÃO INSTALADO NO TETO EM PERFIL DE ALUMÍNIO COM SUPORTES EM POLIETILENO; 2.2.8-SUPORTE PARA SORO.2.3 SISTEMA ELÉTRICO 2.3.1-SINALIZADOR EM BARRA DE LED COM SIRENE ELETRÔNICA DE 03 TONS; 2.3.2-LUMINÁRIAS EM LED INSTALADAS NO TETO; 2.3.3-QUADRO ELÉTRICO COM INTERRUPTORES E FUSÍVEIS DO TIPO ?CARTUCHO; 2.3.4-VENTILADOR 12 VOLTS INSTALADO NO TETO; 2.3.5-CABOS ELÉTRICOS DEVIDAMENTE DIMENSIONADOS CONFORME NORMA ABNT N°14.561. 3 EQUIPAMENTOS EMBARCADOS: 3.1 MALETA SIMPLES DE PRIMEIROS SOCORROS 4 GARANTIA: 4.1 VEÍCULO: 4.1.1-GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. 4.2 ADAPTAÇÃO, SINALIZADOR, SIRENE E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS: 4.2.1-GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. Contrato Nº: 021/2018 – Empresa registrada: PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ nº 03.935.826/0001-30 - Valor do Contrato: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 06/06/2018 a 06/06/2019.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Gestor

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:78019259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 039/2018 - Contratado: ELIAS RAMOS DE SOUSA PAPELARIA E ALIMENTOS (INOVECON), CNPJ nº. 20.741.408/0001-21 - Valor do Contrato: R$ 311.763,57 (trezentos e onze mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARREIROS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 040/2018 - Contratado: INFINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº. 25.078.960/0001-03 - Valor do Contrato: R$ 316.012,11 (trezentos e dezesseis mil e doze reais e onze centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

MUNICÍPIO DE BARREIROS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 023/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 005/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar da Rede Municipal de Ensino e Fundos Especiais de Barreiros - PE. Contrato Nº: 041/2018 - Contratado: JULIO CESAR DE ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ nº. 29.100.463/0001-07 - Valor do Contrato: R$ 46.786,13 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e treze centavos). Barreiros - PE, Vigência: 15/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:A074F420

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 026/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Convite Nº 005/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tombamento do acervo de iluminação pública, com apresentação de relatório final conclusivo e laudo técnico sobre o estado físico e operacional das instalações de iluminação pública do município de barreiros - pe. Contrato Nº: 037/2018 - Contratado: CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA, CNPJ nº. 03.671.887/0001-38 - Valor do Contrato: R$ 61.000,00 (sessenta e um mil). Barreiros - PE, Vigência: 06/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:F5C43D12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 033/2018 - Contratado: CLAUDIONOR DA ROCHA WANDERLEI 08114315415, CNPJ nº 20.821.017/0001-17 - Valor do Contrato: R$ 62.584,14 (Sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos). Barreiros - PE, Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:EAC7D83B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do

transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 034/2018 - Contratado: GLEYDSON GUSTAVO DE OLIVEIRA 06939795421, CNPJ nº 30.380.993/0001-35 - Valor do Contrato: R$ 54.531,84 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Barreiros - PE, Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:0750B41B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 035/2018 - Contratado: JOSÉ EDSON DEODATO DA SILVA 11924665433, CNPJ nº 30.531.710/0001-09 - Valor do Contrato: R$ 66.133,54 (Sessenta e seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Barreiros - PE, Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:59AE8062

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

Processo Nº 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 006/2018. Registro de Preço, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Combustíveis Automotores destinados a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Barreiros-PE. Valor Global Estimado R$ 2.236.960,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Terá início a sessão pública no dia 24/07/2018, às 10:00 horas, Informações: Prefeitura Municipal de Barreiros – PE – fone: (81) 3675-1156, e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito,

11 de julho de 2018.

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:12E6FD63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 036/2018 - Contratado: LUCIVANE BEZERRA DE OLIVEIRA 07066190483, CNPJ nº 23.456.013/0001-75 - Valor do Contrato: R$ 72.281,84 (Setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Barreiros - PE, Vigência: 04/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:9F4914D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Chamada Pública Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 008/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 039/2018 - Contratado: AMARA MARIA DA SILVA BARROS 81046600478, CNPJ nº 23.491.022/0001-05 - Valor do Contrato: R$ 58.350,43 (Cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos). Barreiros - PE, Vigência: 07/06/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:498E1DCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 029/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 009/2018 – Objeto: contratação direta da empresa MANDELLI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.863.076/0001-02, detentora da marca e dos direitos de comercialização dos shows da artista LILI MORENO & FORRÓ PAIOL, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23, 24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 042/2018 – Contratada: MANDELLI PRODUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.863.076/0001-02 - Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FE5716B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 030/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 010/2018 – Objeto: contratação direta da empresa J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 10.422.287/0001-00, detentora dos direitos de comercialização do grupo musical BANDA TORPEDO, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 043/2018 – Contratada: J P DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME, CNPJ Nº 10.422.287/0001-00 - Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:2A773374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 031/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 011/2018 – Objeto: contratação direta da empresa CARLOS ERBE DA SILVA, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78, detentora dos direitos de comercialização do grupo musical CAROL E FORROZÃO CAPIM, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 044/2018 – Contratada: CARLOS ERBE DA SILVA - ME, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:714A48EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 031/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 011/2018 – Objeto: contratação direta da empresa CARLOS ERBE DA SILVA, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78, detentora dos direitos de comercialização do grupo musical CAROL E FORROZÃO CAPIM, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 044/2018 – Contratada: CARLOS ERBE DA SILVA - ME, CNPJ Nº 01.447.020/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:F12F68D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 032/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 012/2018 – Objeto: contratação direta da empresa R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.259.385/0001-98, detentora dos direitos de comercialização dos shows do artista ROGÉRIO SOM, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 045/2018 – Contratada: R S PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.259.385/0001-98 - Valor do Contrato: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:5F392340

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 033/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 013/2018 – Objeto: contratação direta da empresa J R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18, detentora dos direitos de comercialização dos shows do grupo musical LUAN DOUGLAS E VILÕES DO FORRÓ, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 046/2018 – Contratada: J R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18 - Valor do Contrato: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:D639190C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 034/2018 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 014/2018 – Objeto: contratação direta da empresa MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10, detentora dos direitos de comercialização dos shows do grupo musical BANDA FORRÓ VUMBORA, para abrilhantar as festividades juninas que ocorrerão nos dias 23,24, 28 e 29 de junho de 2018, no Município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 047/2018 – Contratada: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ Nº 06.350.303/0001-10 - Valor do Contrato: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Barreiros - PE, Vigência: 19/06/2018 a 19/08/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:CB6C202D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 001/2017 - Comissão: Comissão Permanente de Licitações, Inexigibilidade Nº 015/2018 – Objeto: Contratação de MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para atendimento das necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE. Contrato Nº: 049/2018 – Contratada: ADILSON ANTONIO DE MELO 25341855434, CNPJ nº 12.299.817/0001-91 - Valor do Contrato: R$ 61.850,50 (Sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos.Barreiros - PE, Vigência: 04/07/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:FC751B4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 025/2018 - Comissão: CPL, Pregão Presencial Nº 007/2018 – Objeto: Processo nº: 023/2018 - Comissão: Comissão de Pregão – Pregão Presencial nº 005/2018 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos de serviços de saúde pertencentes aos grupos “a”, “b” e “e”, gerados no município de Barreiros-PE. Contrato Nº: 048/2018 - Contratado: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES EIRELI – ME, CNPJ nº. 20.474.613/0001-78 - Valor do Contrato: R$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais). Barreiros - PE, Vigência: 03/07/2018 a 31/12/2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:43D8DCFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

AVISO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 037/2018 - Inexigibilidade nº. 016/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: Contratação Direta do Microempreendedor Individual EDELSON NUNES DA SILVA, CNPJ nº 28.738.427/0001-00, destinada à prestação de serviço de locação de veículos, em atendimento às necessidades do transporte escolar do Município de Barreiros - PE - Valor Total: R$ 51.177,55 (cinquenta e um mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor do Microempreendedor Individual constantes no objeto. - Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Ayres Belo, 136 - Centro, Barreiros - PE (CEP: 55.560-000) ou através do Fone/Fax: (081) 3675-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Barreiros, 06 de julho de 2018.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito Municipal (***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:87665CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADOS DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES – PROCESSO LICITATÓRIO – 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018

PL – 018/2018 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018 OBJETO Nat:. Serviços de engenharia - **OBJETO Descr: –** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas de Lagoa do Outeiro, distrito do Município de Buenos Aires. A CPL julgou Habilitadas as empresas: **Construtora F & Costa Eireli – ME, ADS Construtora Ltda - ME e Rio Branco Construtora Eireli - EPP**. Fica aberto o prazo recursal. Caso não ocorram recursos administrativos quanto ao julgamento fica marcada abertura de propostas de preços para o dia 20/07/2018 às 13:00h.

Buenos Aires, 11 de julho de 2018.

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Everaldo Antonio da Silva
Código Identificador:3D368302

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 079, DE 01 DE JULHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre as atribuições e o funcionamento da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art.1º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD é órgão colegiado de natureza técnica e de caráter permanente, e tem por finalidade precípua apurar a responsabilidade dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, por infrações disciplinares e éticas praticadas no exercício de suas funções ou que tenham relação com as atribuições dos cargos em que se encontrem investidos.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA
Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, exercidas com independência e imparcialidade:
I – promover sindicâncias e inquéritos administrativos, instaurados para apuração de responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas funções ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido;
II – promover a instrução das revisões impetradas contra decisões exaradas em processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Câmara, vedada a participação de membro que tenha oficiado em investigação prévia ou em processo do qual resultou(aram) a(s) decisão(ões) recorrida(s);
III – providenciar a coleta das provas que se fizerem necessárias para a instrução dos feitos referidos no inciso anterior, propondo, inclusive a requisição, quando necessário, de técnicos e peritos, de modo a permitir uma completa elucidação dos fatos e das irregularidades administrativas;
IV – reportar-se diretamente a todas as unidades organizacionais da Câmara, bem como a órgãos e entidades públicas ou privadas, em diligências necessárias à instrução processual;
V – indiciar servidor, quando for o caso, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas, bem como os dispositivos legais ou regulamentares transgredidos, assegurando-lhe ampla defesa;
VI – elaborar relatório conclusivo ao final de cada processo administrativo disciplinar, propondo as providências cabíveis, e apresentá-lo, ao Presidente da Câmara, para julgamento;
VII – atuar, em parceria com a Procuradoria Jurídica, a Controladoria e a Secretaria Geral da Câmara, em programas preventivos e corretivos, sobretudo de orientação aos servidores para o exercício das suas atribuições, dentro dos padrões da ética e da disciplina, com enfoque na correta interpretação dos seus deveres e na compreensão das proibições e das suas responsabilidades;
VIII – apresentar, anualmente, relatório de suas atividades ao Controlador Geral da Câmara; e
IX – desenvolver quaisquer outras atividades necessárias ao bom desempenho de suas atribuições.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO
Art. 3º A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar é composta por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, escolhidos entre os servidores da Câmara, designados pelo Presidente da Câmara.
§ 1º Os membros da Comissão são escolhidos dentre os servidores do quadro permanente da Câmara não submetidos a processo administrativo disciplinar em tramitação ou que não estejam cumprindo pena disciplinar decorrente de decisão transitada em julgado, bem como que estejam cumprindo condições estabelecidas em ajustamento de conduta.
§ 2º Dentre os membros da Comissão deve ser indicado o presidente, que por sua vez, preferencialmente, deverá ter graduação em Direito.
§ 3º No curso do mandato de 01 (um) ano, os integrantes da Comissão só poderão ser destituídos em razão de falta grave apurada em processo administrativo disciplinar por Comissão instituída para tal fim.

§ 4° Para as atividades de apoio administrativo o presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar designará um secretário, função que será atribuída a um de seus membros.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO
Art. 4º A Comissão tem caráter permanente, funcionando preferencialmente com todos os componentes presentes.
§ 1º Após a lavratura da Ata de Instalação dos Trabalhos, a comissão elaborará um roteiro das atividades a serem desenvolvidas e o presidente comunicará o início das atividades ao Procurador Geral.
§ 2º As reuniões da Comissão serão marcadas de acordo com o cronograma de trabalho, ou em virtude de formalização de processo de sindicância ou de inquérito administrativo.
§ 3º As reuniões e as audiências da comissão terão caráter reservado e serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.
§ 4º As decisões são tomadas por maioria de seus integrantes.
§ 5º Nenhum documento será anexado aos autos sem despacho do presidente da Comissão, ordenando a juntada.
Art. 5º As atividades da Comissão deverão ser devidamente formalizadas em atas de reunião ou deliberação, termos e despachos, e suas manifestações mediante a expedição de memorandos, ofícios e editais com numeração própria.
Art. 6º Serão assegurados transporte e diárias:
I – ao servidor convocado para prestar depoimento fora do Município do Cabo de Santo Agostinho, na condição de testemunha, acusado ou indiciado;
II – aos membros da comissão, quando obrigados a se deslocarem da sede dos trabalhos para a realização de atividade essencial ao esclarecimento dos fatos.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES
Seção I
Do presidente da Comissão
Art. 7º Compete ao Presidente da Comissão:
I – proceder à instalação e o encerramento dos trabalhos da Comissão;
II – designar, dentre os membros da Comissão, servidor para desempenhar a função de secretário;
III – verificar eventuais impedimentos ou suspeição dos seus membros;
IV – presidir e dirigir as atribuições da Comissão;
V – fixar os prazos e os horários, obedecidas as normas vigentes;
VI – conduzir a atuação da Comissão para assegurar ao acusado e ao indiciado todos os direitos e prazos legais;
VII – conduzir a inquirição do(s) acusado(s), do(s) indiciado(s), da(s) vítima(s) e da(s) testemunha(s), para reduzir a termo suas declarações;
VIII – assinar notificações, intimações, citações, editais e demais atos dirigidos a acusados, indiciados, testemunhas e pessoas estranhas à comissão.
IX – convocar servidores, com ciência do titular da respectiva unidade, e terceiros para promover tomada de depoimentos, acareações, investigações, perícias e demais atos necessários à execução de suas atividades;
X – determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos necessários ao bom desempenho da Comissão;
XI – autorizar ou denegar pedidos, inclusive a produção provas, por decisão fundamentada, quando considerados impertinentes, manifestamente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos;
XII – autorizar vista dos autos e cópias do processo ao acusado ou investigado, de modo a assegurar o contraditório e a ampla defesa;
XIII – requerer ao Presidente da Câmara, justificadamente, a prorrogação do prazo para a conclusão das atividades atribuídas à Comissão;
XIV – prezar pelo sigilo das declarações;
XV – comunicar ao Presidente da Câmara o início das atividades da Comissão em cada processo, informando-lhe a qualificação do(s) servidor(es) eventualmente acusado(s) e os dados do respectivo processo;
XVI – desempenhar outras atribuições correlatas a essa função.

Seção II
Dos membros da Comissão
Art. 8º Compete aos membros da Comissão:
I – assessorar os trabalhos gerais da Comissão;
II – diligenciar na busca da verdade real;
III – auxiliar o Presidente na condução de todos os trabalhos de inquirição, vistorias, perícias e outros;
IV – zelar pela incomunicabilidade das testemunhas;
V – prezar pela garantia do sigilo das declarações;
VI – assinar, com os demais membros, os documentos necessários;
VII – substituir o presidente ou o secretário, quando designado;
VIII – desempenhar outras atribuições correlatas a essa função.

Seção III
Do secretário
Art. 9º Compete ao secretário da Comissão:
I – receber e autuar os processos e os documentos;
II – registrar e digitar os depoimentos e as inquirições;
III – elaborar as atas das reuniões;
IV – proceder à juntada de documentos;
V – certificar atos processuais;
VI – proceder a intimações;
VII – emitir expedientes;
VIII – manter controle sobre os prazos processuais;
IX – organizar a pauta de reuniões e depoimentos;
X – realizar o controle dos documentos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
XI – desempenhar outras atribuições correlatas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.10. Os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar acumulam suas funções com as atribuições dos seus respectivos cargos, mas deverão dedicar-se prioritariamente aos trabalhos da Comissão.

Parágrafo único. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos seus trabalhos até a entrega do relatório final.

Art.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Câmara.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de julho de 2018.

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C4A1FB83

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 095/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 2624 – SEARH de 08/06/2018, folha de despacho Protocolo nº 2624 – COLEG/SEARH de 10/07/2018 e despacho GERHU de 10/07/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE DE ARIMATEIA JERONIMO SANTOS** mat. nº **2353,** no cargo de

PROFESSOR II NEP 09, por **06 (seis) meses**, sendo 03 meses referentes ao 4º quinquênio e 03 meses referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de julho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:41E606C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CONTRATADA: HERZ COMUNICAÇÃO E ARTE EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Assistência Social – RECONHECE e RATIFICA a **Inexigibilidade** nº. 003/FMAS/2018. **Processo Licitatório** nº 004/FMAS/2018. **Processo Administrativo** n° 179/FMAS/2018. **Tramitação** 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviços Prestados por Profissional do Setor Artístico. – **Descrição do Objeto** Intervenção artística com oficinas para a revitalização do Centro Comunitário de Charnequinha, onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, que será realizada no período de 10 Julho de 2018 a 10 de Agosto de 2018. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, III da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** Herz Comunicação e Arte Eireli, CNPJ/MF n° 22.577.409/0001-08, com sede na Rua da Aurora, nº235 – Sala 1011; Caixa Postal 520, Boa Vista, Recife - PE. **Valor Total:** R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). **Prazo: 1**(um) mês.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de julho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:D81D2E39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS DILIGÊNCIA – TOMADA DE PREÇO

P.L.N.º 009/2018; T P. Nº 001/2018. OBJETO: Contratação de empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma da Praça Engenheiro José Marques, na Avenida 31 de Março, s/n, Centro, Cachoeirinha/PE. Após realização de diligência in'loco foi verificado que a empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.796.562/0001-02, não demonstrou existência de funcionalidade, em razão do exposto o Presidente da Comissão juntamente com os membros declara **Inabilitada** a empresa VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ficando aberto o prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis atendendo o art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do telefone 81 3742-1413.

Cachoeirinha, 11 de julho de 2018.

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BFC9F624

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATOS

P.L.N.º 013/2018; P.P. Nº 010/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS E DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SECRETARIA DE AGRICULTURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018. EMPRESAS VENCEDORAS: A DE S MACEDO MADEREIRA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 15.830.605/0001-87, INSTALADA NA RUA PEDRO FIRMINO DE MELO, Nº 249, CENTRO, CACHOEIRINHA/PE, COM O VALOR TOTAL DE R$290.217,00; E VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLI ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.008.831.0001-17, INSTALADA NA RUA DIOGO LEITE, Nº 100, BAIRRO SÃO JOSE, GARANHUNS/PE, COM O VALOR TOTAL DE R$55.861,50.

CACHOEIRINHA, 11 DE JULHO DE 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:35B3537C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATOS

P.L.N.º 004/2018; P.P. Nº 003/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de empresa pertinente do ramo de prestação dos serviços de locação de Veículo Micro-Ônibus, Vans, Caminhão Pipa e Máquinas Pesadas/Grande Porte para o funcionamento da Administração Pública através do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Agricultura. Extrato de contratos junto à empresa GJB LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 11.250.911/0001-93, instalada na Rua Estrada dos Remédios, 1898 – Ilha do Retiro – Recife/PE – FUNDO DE SAÚDE Contrato nº 082/2018 – Processo Administrativo nº071/2018 – ARP nº001/2018 o valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais); SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO contrato nº107/2018 - Processo Administrativo nº093/2018 – ARP nº001/2018 o valor de R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais); e SECRETARIA DE AGRICULTURA Contrato nº 108/2018 - Processo Administrativo nº094/2018 – ARP nº001/2018 o valor de R$ 446.750,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Cachoeirinha, 11 de julho de 2018.

ROMUALDO MORAIS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Representante do órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:22947C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório de nº 008/2016 – Dispensa de Licitação Nº 004/2016 - Contrato de nº 040/2016, tendo como CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** OBJETO: **Segundo**

Termo Aditivo para a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 040/2016, visando dar continuidade à locação de imóvel situado na Rua Raul Soares, nº 974, Timbi, Camaragibe – PE, para funcionamento da UBS – EXPANSÃO TIMBI, ante a justificativa do memorando de nº 061A/2017 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde. VALOR DO CONTRATO: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)** PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA DA ASSINATURA: **08 de julho de 2018** SIGNATÁRIOS: **Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe** e a **lado Sr. EMÍLIO PERGENTINO DOS SANTOS, Brasileira, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 835.831.814-68.**

Publicado por:
Aldemir Alves de Lima Junior
Código Identificador:9CC77961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REUNIÃO PARA FASE DE LANCES PROC. Nº 040/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix torna público que a reunião para realização da etapa de lances e julgamento da fase de habilitação, referente ao processo em epígrafe para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de expediente, destinados as diversas secretarias municipais, acontecerá no dia 17 de julho de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no prédio sede da Prefeitura, localizado à Praça São Félix, nº 20 – Centro – Camocim de São Félix (PE).

Camocim de São Félix (PE), 11 de julho de 2018

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Batista Neto
Código Identificador:9E7D3192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Nº: 003/2018. CPLFMS. Pregão Presencial Nº 003/2018. Compras. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Quiteria Alves Vilela em Capoeiras, conforme proposta nº 08807.619000/1170-05 do FNS/MS. R$ 223.530,83. Aberta a acessão, Credenciaram-se as empresas: 1- EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, que cotou todos os itens, 2 – BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, cotou apenas o item 2, 3 – COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ: 00.956.869/0001-04, cotou todos os itens, 4 – MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTEOS LTDA EPP, CNPJ: 69.950.913/0001-75, que cotou todos os itens, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração. Deu-se início a fase de lances verbais, ao final verificou-se o seguinte: a empresa EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP venceu o item 1 com o valor de R$ 115.000,00, BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME venceu o item 2 com o valor de R$ 3.750,00 e COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, venceu o item 3 com o valor de R$ 44.000,00, as empresas foram declaradas vencedoras provisórias, em seguida abriu-se os envelopes de habilitação, verificando-se que as mesmas atendem as exigências contidas no edital, com exceção a empresa BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME, que apresentou restrição na receita estadual, pois a certidão apresentada está com vencimento em 17/04/2018, como se trata de Micro empresa, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar nova certidão, como condição para adjudicação da mesma, sendo, portanto, declaradas vencedoras.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 23/04/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:A699D8A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Capoeiras-PE comunica o resultado do julgamento do Processo Nº: 004/2018. CPLFMS. Pregão Presencial Nº 004/2018. Compras. Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro Municipal de Reabilitação de Capoeiras, conforme proposta nº 08807.619000/1170-02 do FNS/MS. R$ 122.144,38. Aberta a acessão, Credenciaram-se as empresas: 1- EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP, CNPJ: 12.710.916/0001-14, que cotou os itens: 2, 3, 5 à 22, 24, 26 à 28, 30, 32, 33, 35, 37, 39 à 41, 2 – BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME CNPJ: 11.028.345/0001-70, cotou apenas os itens: 6, 8, 11, 12, 19, 22, 34, 35, 36, 3 – COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ: 00.956.869/0001-04, cotou todos os itens, os valores unitários estão explicitados no Mapa de Apuração. Deu-se início a fase de lances verbais, ao final verificou-se o seguinte: a empresa EDILANE CARVALHO ARAÚJO EPP venceu o item 26 com o valor de R$ 6.400,00, e COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA EPP, venceu os itens 1 à 25, 27 à 41 com o valor de R$ 63,768,20, as empresas foram declaradas vencedoras provisórias, em seguida abriu-se os envelopes de habilitação, verificando-se que as mesmas atendem as exigências contidas no edital, sendo, portanto, declaradas vencedoras..
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87 de 08h às 12h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 23/04/2018.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:6A1C26B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO TP 005.2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS/PE, com endereço a Rua Severino Augusto de Miranda, S/n.º, Centro em Casinhas-PE, CEP: 55.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º **01.618.704/0001- 95**, isento de inscrição estadual, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º **003/2018,** publicada em 02 de janeiro de 2018, torna público a abertura do **Processo Licitatório n.º 019/2018**, na modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2018**. TIPO DE JULGAMENTO: **Menor Preço.** OBJETO**: Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação, Elaboração e Implantação de Sistema de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, treinamento e manutenção e assistência técnica especializada para suprir as necessidades visando as necessidades da Prefeitura Municipal de Casinhas, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Previdência do**

Município de Casinhas-FUNPRECA. Valor Total Estimado para os itens: **R$ 127.600,00** (Cento e vinte e sete mil e seiscentos reais) DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: **09h30min do dia 31/07/2018;**ENDEREÇO: **Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.**INFORMAÇÕES/EDITAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, S/nº – Centro, Casinhas – Pernambuco.Telefone: (81) 3634 9156/9173. E-mail: cplcasinhas@hotmail.com

Casinhas, 11 de julho de 2018.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente -CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:8C88144C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS SESSÕES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PROCESSO Nº. 015/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Chã Grande torna público o resultado da Fase de Habilitação e Proposta de Preços do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia para Recuperação da Quadra Poliesportiva da Escola XV de Março, do Município de Chã Grande**. Empresa Habilitada e Vencedora: **CONSTRUTORA BG EIRELI EPP**, CNPJ Nº **05.244.095/0001-02**.

Chã Grande - PE, 10 de julho de 2018.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:22AEF044

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA PROCESSO 011/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2018 PRAZO RECURSAL-RETOMADA DA SESSÃO

Objeto: Sistema de Registro de Preço para Eventual fornecimento parcelado de Materiais de Construção através dos grupos: Construção, Elétrico, Ferragens, Hidráulico e Iluminação Pública, destinados a Prefeitura Municipal de Cupira-Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social para atender por um período de 12 (doze) meses. Foi suspensa a sessão do dia 05 de julho de 2018, onde a empresa CARUARU CIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.094.103/0001-38, manifestou intenção de interpor recurso quanto à decisão da pregoeira, transcorrido o prazo recursal, a empresa solicitante não impetrou o recurso no prazo estabelecido em lei. Assim sendo, segue o andamento do referido processo, ficando marcado o dia 18 de julho de 2018 às 09 horas para darmos continuidade ao processo em epígrafe. Toda documentação encontra-se colacionada ao processo e a disposição na sala da CPL da Prefeitura, sito à R. Desembargador Felismino Guedes, 135-Centro, Cupira-PE no horário das 07:00 às 13:00h.

Publicado por:
Andreia Cristina de Melo Santos
Código Identificador:92E830C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 022/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00018/2018. Serviço. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de Preços para futura contratação de empresa para realização de exames de imagem para o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$578.017,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2018 às 11:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 06/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA
Pregoeiro Oficial.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:ECA74C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 023/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00019/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Registro de preço para a eventual aquisição de material medico hospitalar para o hospital e demais unidades do Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$538.961,30.Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2018 às 09:00h. Trav. Heleno Aleixo, 132, Centro, Custodia - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3848-1422, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 11/07/2018.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CB00B83D

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 IPSC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 002/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2018, para Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Previdenciário, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Barbosa & Couto Advogados e Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90, pelo valor de R$48.000,00.

Custodia, 14/06/2018.

PAULO FERNANDO DE MOURA BARROS FILHO.
Gestor(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BCE08B99

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 IPSC

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 002/2018. Processo Nº: 002/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 001/2018. Serviço. Contratação de Serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria Jurídica na Área de Direito Previdenciário. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 10000.10010.4.122.4007.2.2 - 3.3.90.35.00. Contratado: Barbosa & Couto Advogados e Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R$48.000,00. Vigência: de 14/06/2018 a 14/06/2018.

Custodia, 14/06/2018.

PAULO FERNANDO MOURA DE BARROS FILHO
Gestor(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F08A2914

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO 07701/2017 PMC

APOSTILAMENTO AO CONTRATO

1º Termo de Apostilamento ao contrato Nº 07701/2017. Mudança de Razão Social, referente à Contratação de empresa para locação de veículos automotores. Contratado: A. G. Serviços e Locações de Veículos LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47; Para Fenix Prestação de Serviços LTDA. CNPJ: 09.510.204/0001-47. Nova vigência: de 02/06/2017 a 31/12/2019.

Custódia, 09/04/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:06A09FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE N° 001/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 003/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. Homologação do Convite Nº 00001/2018, para Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades dos departamentos e secretarias vinculados a Administração municipal, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2: Jn Tecnologia Ltda - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46, pelo valor de R$43.800,00.

Custodia, 17/01/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:196551F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE N° 001/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00004/2018. Processo Nº: 003/2018. CPL. Convite Nº 00001/2018. Serviço. Prestação de serviços de instalação e manutenção de internet banda larga através de links dedicados para atender as necessidades dos departamentos e secretarias vinculados a Administração municipal. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 01 - Prefeitura Municipal de Custodia 12000 - Secretaria de Administração 12002 - Departamento de Administração 04.122.4002.1.23 - Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade 14000 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo 14001 - Departamento de Ensino 12.361.1201.2.648 - Manutenção das Atividades Gerais do Programa Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Jn Tecnologia Ltda - ME. CNPJ: 11.667.283/0001-46. Valor R$43.800,00. Vigência: de 29/01/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 29/01/2018

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:06A6539C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 010/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Serviço. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração , para Fornecimento de Cartões e gerenciamento , controle da manutenção preventiva e corretiva , no fornecimento de peças e acessórios originais , genuínos e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento de reposição , transporte por guincho , com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota , por meio de internet , através de rede de estabelecimentos credenciados. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Assistência social:46000.46001.8.122.8001.2.601 , 46000.46001.8.241.803.2.631 , 46000.46001.8.243.8002.2.608 , 46000.46001.8.243.802.2.609 , 46000.46001.8.243.800.2.623 , 46000.46001.8.244.8004.2.627 , 46000.46001.8.243.802.2.645 , 46000.46002.8.243.8006.2.86 , - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Prefeitura: 11000.11001.4.122.4001.2.13 , 12000.12002.4.122.4002.2.23 , 14000.14001.12.361.1201.2.648 , 14000.14001.12.361.1201.2.648 , 17000.17001.15.122.1501.2.89 , 18000.18001.20.122.2001.2.657 , - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518 , 35000.35001.10.302.1002.2.503 , 35000.35001.10.301.101.2.507 , 35000.35001.10.302.1002.2.503 , 35000.35001.10.303.1003.2.510 , 35000.35001.10.304.1004.2.501 , 35000.35001.10.305.1004.2.502 - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Prefeitura: 11000.11001.4.122.4001.2.13 , 14000.14001.12.361.1201.2.648 , 17000.17001.15.122.1501.2.89 , 18000.18001.20.122.2001.2.657 - elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518 , 35000.35001.10.301.101.2.507 , 35000.35001.10.302.1002.2.503 , - elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros Assistência social: 46000.46001.8.244.8004.2.627 - elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros. Contrato Nº: 00018/2018. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$297.250 ,00. Vigência: de 28/03/2018 a 28/03/2019. Custodia , 28/03/2018. Contrato Nº: AS004/2018. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$71.750 ,00. Vigência: de 28/03/2018 a 28/03/2019. Custodia , 28/03/2018. Contrato Nº: FS009/2018. Contratado: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial

Ltda. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor R$133.250 ,00. Vigência: de 28/03/2018 a 28/03/2019.

Custodia , 28/03/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:46FC3252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06002/2017 PMC

ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato Nº 06002/2017. Prorrogação da vigência do contrato referente à Aquisição de gêneros alimentícios de origem caprina da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e os Projetos de Educação de Jovens e Adultos - PEJAS, da Rede Pública Municipal de Custódia - PE. Contratado: ASSOCIAÇÃO RURAL DOS MORADORES DO SIT AÇUDE DOS COSTAS - SITIO AÇUDE DOS COSTAS. CNPJ: 01.184.416/0001-70. Prazo acrescido: 06 (seis) meses. Nova vigência: de 21/08/2017 a 29/06/2018.

Custódia, 29/12/2017.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B67AD8EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATOS
Processo Nº: 021/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2018. Compra. Sistema de registro de preço para a Aquisição de forma parcelada de Gás GLP (recarga botijão 13 Kg e de 45 kg) e de Água Mineral (acondicionado em Garrafões de 20 litros e de garrafas de 500 ml), destinados ao suprimento das diversas Secretarias Municipais de custodia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: Prefeitura:
11000.11001.4.122.4001.2.13, 12000.12002.4.122.4002.2.23, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 14000.14001.12.361.1201.2.648, 17000.17001.15.122.1501.2.89, 18000.18001.20.122.2001.2.657, - Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Saúde: 35000.35001.10.122.1005.2.518, 35000.35001.10.302.1002.2.503, 35000.35001.10.301.101.2.507, 35000.35001.10.302.1002.2.503, 35000.35001.10.303.1003.2.510, 35000.35001.10.304.1004.2.501, 35000.35001.10.305.1004.2.502. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo Assistência social: 46000.46001.8.122.8001.2.601, 46000.46001.8.241.803.2.631, 46000.46001.8.243.8002.2.608, 46000.46001.8.243.802.2.609, 46000.46001.8.243.800.2.623, 46000.46001.8.244.8004.2.627, 46000.46001.8.243.802.2.645, 46000.46002.8.243.8006.2.86. Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - material de consumo. Contrato Nº: 00020/2018. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$32.500,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018. Contrato Nº: 00021/2018. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$49.512,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018.Emmanuel Fernandes de Freitas Gois. Prefeito. Contrato Nº: 005/2018. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 13.000,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018. Contrato Nº: 006/2018. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 18.000,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018. Jobson Fernandes de Freitas Gois. Gestor. Contrato Nº: 018/2018. Contratado: Rogerio R de Gois Gas - ME. CNPJ: 18.083.058/0001-01. Valor R$ 19.500,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019. Custodia, 24/04/2018. Contrato Nº: 019/2018. Contratado: Isabela dos Santos Nascimento. CNPJ: 29.378.754/0001-61. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 24/04/2018 a 24/04/2019.

Custodia, 24/04/2018

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS
Gestora.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:BCA6F461

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2501 DE 09 DE JULHO DE 2018

Ementa: Cria o Programa RECOMEÇO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Educação do Município, o Programa RECOMEÇO, para o atendimento a jovens e adultos, com idade superior a 18 anos, analfabetos ou semianalfabetos, ou que não tiveram a oportunidade de concluir o ensino fundamental I ou II.

Art. 2º - O ingresso no Programa RECOMEÇO dar-se-á através de requerimento de matrícula, em períodos determinados e amplamente divulgados pela Secretaria Municipal de Educação, priorizando-se os jovens e adultos que seapresentem em pelo menos uma dessas situações:
I – Estejam desempregados;
II – Sejam chefes-de-família e tenham dependentes menores de idade;
III – Sejam beneficiários do Programa Bolsa-Família do Governo Federal.

Art. 3º -A normatização do Programa RECOMEÇO será elaborada pela Secretaria Municipal de Educação e submetida à aprovação do Conselho Municipal de Educação, atendidas às disposições contidas na legislação federal, estadual e municipal pertinente, em especial ao disposto nos artigos 37 e 82 da Lei Federal Nº 9394/96 de 20/12/1996 e no artigo 3º da Lei Federal Nº 11.788/08 de 25/09/2008, contemplando, dentre outros, os seguintes aspectos:
I – Conteúdo Programático;
II – Descritores de Aprendizagem;
III – Carga horária por Modalidade;
IV – Frequência Mínima;
V - Número de alunos por sala de aula;
VI – Utilização de recursos tecnológicos;
VII – Período de 24 meses para cada nível de formação;
VIII – Índice mínimo de aproveitamento.

Art. 4º -O número de jovens e adultos atendidos pelo Programa RECOMEÇO, em cada período de 24 meses, não excederá a 300, sendo:
I – 150 alunos do ensino fundamental I
II – 150 alunos do ensino fundamental II

Art. 5º -As aulas do Programa RECOMEÇO, com 04 presenças mensais obrigatórias dos alunos, serão realizadas, preferencialmente, em horário noturno e/ou aos finais de semana, em espaços físicos da Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º - Uma equipe de professores será responsável pelo atendimento individual do aluno, pelas atividades pedagógicas, pela monitoração e utilização dos recursos tecnológicos, pela aplicação dos instrumentos de avaliação e, quando necessário, pelas atividades de resgate de aprendizagem.

Art. 7º - Todo material didático e escolar necessário aos alunos matriculados no Programa RECOMEÇO deverá ser disponibilizado gratuitamente.

Art. 8º - Aos jovens e adultos matriculados no Programa RECOMEÇO serão oferecidos estágios no âmbito da Administração Municipal, nas funções para os quais os mesmos demonstrem aptidão, com direito a Bolsa-Auxílio.

Art. 9º - Os valores das Bolsas-Auxílio de que trata o artigo anterior, equivalem a:
I - R$ 600,00 mensais, para o aluno-estagiário que disponibilizar 20 horas semanais para prestação de serviços em algum órgão ou setor da Administração Municipal;
II - R$ 900,00 mensais, para o aluno-estagiário que disponibilizar 30 horas semanais para prestação de serviços em algum órgão ou setor da Administração Municipal.

Art. 10 - As despesas derivadas das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, do pagamento dos professores e coordenadores, da aquisição e/ou produção de todos os materiais utilizados, bem como, todas as demais despesas elencadas no art. 46 da Lei Federal nº 13.019/14, de 31/07/2014, que venham a ser realizadas com recursos da parceria formalizada, limitar-se-ão a 30% do valor total das bolsas-auxílios pagas aos alunos-estagiários em cada mês de vigência do Termo de Colaboração.

Art. 11 - As despesas decorrentes da execução do Programa RECOMEÇO correrão por conta da dotação orçamentária destinada à manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA consignada na LOA 2018.
12.361.**XXXX**/3.3.90.39.00.

Parágrafo Único – Na hipótese da inexistência de saldo suficiente na dotação orçamentária referida no *caput* deste artigo, para a execução do Programa RECOMEÇO, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder sua imediata suplementação, podendo, para tanto, anular parcial ou totalmente quaisquer dotações orçamentárias com saldo disponível no Exercício Financeiro de 2018.

Art. 12 - Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a incluir na LOA dos exercícios posteriores a 2018, as dotações orçamentárias necessárias à continuidade do Programa RECOMEÇO, sem prejuízo para nenhum dos jovens e adultos inscritos no mesmo.

Art. 13 - A Administração Municipal formalizará parceria, mediante Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil - OSC, para execução do Programa RECOMEÇO, na forma disposta na Lei Federal nº 13.019/14, de 31/07/2014, observadas ainda as seguintes exigências:
I – A convocação, habilitação e seleção da Organização da Sociedade Civil - OSC, para formalização do Termo de Colaboração para execução do Programa RECOMEÇO se dará através de Chamamento Público;
II – O Edital de Chamamento Público para escolha da Organização da Sociedade Civil – OSC que irá executar o Programa RECOMEÇO será amplamente divulgado no site oficial do Município na internet e devidamente publicado mediante afixação no Quadro de Avisos dos Poderes Executivos e Legislativo Municipais, com antecedência mínima de 30 dias;
III – Só poderá participar do Chamamento Público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração para execução do Programa RECOMEÇO, a Organização da Sociedade Civil - OSC que tenha, pelo menos, 3 anos de existência e seja estatutariamente voltada para a gestão da educação, a promoção da educação gratuita e a defesa dos direitos sociais relativos ao mercado de trabalho;
IV – A Organização da Sociedade Civil - OSC com a qual o Município formalizar parceria mediante Termo de Colaboração para executar o Programa RECOMEÇO se responsabilizará:

a) Pela inscrição e seleção dos jovens e adultos atendidos pelo Programa RECOMEÇO;
b) Pela contratação e capacitação dos professores e coordenadores utilizados no Programa RECOMEÇO;
c) Pela supervisão das aulas ministradas pelos professores e pela verificação da frequência dos alunos;
d) Pela coordenação e supervisão dos estágios e distribuição dos recursos repassados pelo Município para pagamento das Bolsas-Auxílio;
e) Pela aquisição e/ou produção dos materiais didáticos utilizados pelos alunos;
f) Pela aquisição e distribuição dos materiais escolares utilizados pelos alunos;
g) Pela aquisição e/ou produção dos recursos tecnológicos utilizados na execução do Programa RECOMEÇO;
h) Pelo acompanhamento, avaliação e aferição dos resultados do Programa RECOMEÇO;
i) Pela prestação de contas dos recursos repassados pelo Município para a execução do Programa RECOMEÇO.

Art. 14 - A Procuradoria Geral do Município emitirá parecer sobre o Termo de Colaboração formalizado sob a égide da presente Lei.

Art.15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:F2674CFC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2502 DE 09 DE JULHO DE 2018

Ementa: Dispõe sobre a revogação do item 1.5.1, do art. 3º e item 7.6 do art. 15º, ambos da Lei 2.477, de 23 de fevereiro de 2017, e criar em substituição àqueles itens as secretarias executivas correspondentes, e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica revogado o item 1.5.1, do art. 3º, da Lei 2.477, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Fica criada na estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Escada/PE a Secretaria Executiva da Mulher.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva da Mulher, órgão subordinadodiretamente a Secretaria de Desenvolvimento Institucional – SDI, e tem por finalidade tratar das políticas para a Mulher, assessorar, assistir, apoiar, articular e acompanhar ações, programas e projetos voltados a mulher.

Art. 3º - Fica criado o cargo de Natureza Especial de Secretário Executivo da Secretaria da Mulher.

Parágrafo único - A remuneração do cargo de que trata o caput deste artigo é a percebida pelo cargo de denominação Gerente de Unidade, ou seja, CC-02.

Art. 4º - Fica revogado o item 7.6, do art. 15º, da Lei 2.477, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Fica criada na estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Escada/PE a Secretaria Executiva da Cultura.

Parágrafo único - A Secretaria Executiva de Cultura, órgão subordinado diretamente a Secretaria da Educação, Da Cultura e dos Esportes – SEC, com a finalidade de estimular o desenvolvimento municipal com pleno exercício dos direitos culturais, promovendo a economia da cultura e o aprimoramento artístico-cultural, explorar a cultura como direito,cidadania e valor tangível, intangível e econômico.

Art. 6º - Fica criado o cargo de Natureza Especial de Secretário Executivo da Secretaria da Cultura.

Parágrafo único - A remuneração do cargo de que trata o caput deste artigo é a percebida pelo cargo de denominação Gerente de Unidade, ou seja, CC-02.

Art. 7º - Os demais dispositivos da Lei 2.477, de 23 de fevereiro de 2017, permanecem inalterados.

Art. 8º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:1E89F692

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2503 DE 09 DE JULHO DE 2018

Ementa: Altera o artigo 1º da Lei nº 2486, de 16 de outubro de 2017.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei nº 2486, de 16 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica incluída no Calendário de Eventos Oficiais do Município de Escada, a festa do SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, comemorada, anualmente, no segundo domingo do mês de junho, na Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, no Bairro de Jaguaribe, nesta cidade".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:7A56F9CF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2504 DE 09 DE JULHO DE 2018

Ementa: "Cria a Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saber que a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada, a SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA - SEMAG.

Art. 2º - A Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana, compete:
I – executar direta e indiretamente a política ambiental do Município;
II – coordenar ações e executar planos, programas, projetos e atividades de preservação e repercussão ambiental;
III – estudar, definir e expedir normas técnicas legais e procedimentos, visando a proteção ambiental do Município;
IV – identificar, implantar e administrar unidades de conservação e outras áreas protegidas, visando a conservação de mananciais, ecossistemas naturais, flora e fauna, recursos genéticos e outros bens de interesses ecológicos, estabelecendo normas a serem observadas nessas áreas, obedecendo à legislação estadual e federal existentes;
V – estabelecer diretrizes específicas para a preservação e recuperação de mananciais e participar da elaboração de planos de ocupação de áreas de drenagem de bacias e sub-bacias hidrográficas;
VI – assessorar a Administração Pública Municipal na elaboração e revisão do planejamento local, quanto a aspectos ambientais, controle da poluição, expansão urbana e propostas para a criação de novas unidades de conservação e de outras áreas protegidas;
VII – participar do zoneamento e de outras atividades de uso e ocupação do solo;
VIII – aprovar e fiscalizar a implantação de regiões, setores e instalações para fins industriais e parcelamentos de qualquer natureza, bem como quaisquer atividades que utilizem recursos naturais renováveis e não renováveis;
IX – autorizar, de acordo com a legislação vigente, o corte e a exploração racional ou quaisquer outras alterações de cobertura vegetal nativa, primitiva ou regenerada;
X – exercer a vigilância municipal e o poder de polícia;
XI – promover, em conjunto com os demais órgãos competentes, o controle e a fiscalização da utilização, armazenamento e transporte de produtos perigosos;
XII – participar da promoção de medidas adequadas à preservação do patrimônio arquitetônico, urbanístico, paisagístico, histórico, cultural, arqueológico e espeleológico;
XIII – implantar e operar o sistema de monitoramento ambiental;
XIV – autorizar, sem prejuízo de outras licenças cabíveis, o cadastramento e a exploração de recursos minerais;
XV – acompanhar, analisar e dar parecer aos estudos de impacto ambiental e análise de risco, das atividades que venham a se instalar no Município;
XVI – conceder licenciamento ambiental para a instalação das atividades socioeconômicas utilizadoras de recursos ambientais e com potencial poluidor;
XVII – implantar sistema de documentação e informática, bem como, os serviços de estatísticas, cartografia básica e temática e de editoração técnica relativa ao meio ambiente;
XVIII – promover a identificação e o mapeamento das áreas críticas de poluição e as ambientalmente frágeis, visando o correto manejo das mesmas;
XIX – exigir estudo de impacto ambiental para a implantação das atividades socioeconômicas, pesquisas, difusão e implantação de tecnologias que, de qualquer modo, possam degradar o meio ambiente;
XX – propor, implementar e acompanhar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os programas de Educação Ambiental do Município;
XXI – promover e colaborar em campanhas educativas e na execução de um programa permanente de formação e mobilização para a defesa do Meio Ambiente;
XXII – manter intercâmbio com entidades públicas e privadas de pesquisa e de atuação do Meio Ambiente;

XXIII – convocar audiências públicas, quando necessárias, nos termos da legislação vigente;
XXIV – propor e acompanhar a recuperação de arroios e matas ciliares;
XXV – promover medidas de prevenção do Ambiente Natural;
XXVI – promover medidas de combate à poluição ambiental, fiscalizando, diretamente ou por delegação, seu cumprimento;
XXVII – licenciar a exploração das jazidas de substâncias minerais de emprego imediato na construção civil e controlar a sua conformidade com as disposições legais pertinentes;
XXVIII – administrar as reservas biológicas municipais;
XXIX – fiscalizar a execução de aterros sanitários;
XXX – projetar, construir e zelar pela conservação e manutenção dos parques e áreas de preservação ecológica;
XXXI – propor e executar programas de proteção do Meio Ambiente do Município, contribuindo para a melhoria de suas condições;
XXXII – fiscalizar as questões ligadas ao meio ambiente operacionalizando meios para a sua preservação, nos aspectos relacionados com o saneamento, tratamento de dejetos, reciclagem ou industrialização do lixo urbano;
XXXIII – promover medidas de preservação da flora e da fauna, articulando-se com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, paralelas a sua área de atuação, objetivando o pleno desempenho de suas atribuições;
XXXVI – Promover campanhas de controle populacional de cães e gatos errantes.

Art. 3º - Fica criado no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, na forma da Lei Municipal nº 2.477, de 23 de fevereiro de 2017, mais o seguinte cargos:
01 (um) SECRETARIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE – CC-02;
Parágrafo Único: As atribuições do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente serão as constantes no Anexo I da presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações consignadas na Lei de Orçamento vigente, na unidade orçamentária do Gabinete.
Parágrafo Único: Para os exercícios seguintes, a Lei Orçamentária fixará dotações próprias para o suporte às despesas da Secretaria criada por esta Lei.

Art. 5º - Em caso de omissão da normativa Municipal a suplementação dar-se-á através de Legislação Estadual e Federal.

Art. 6º - Será instituído posteriormente o Fundo Municipal com complementação através de Decreto.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:3A3CD4D3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2505 DE 09 DE JULHO DE 2018

Ementa: "Altera a Tabela I da Lei 2357/2013, que reestrutura a Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Escada, com a nova redação dada pelas Leis nº 2399/2014, 2429/2015, 2447/2015 e 2456/2016, e dá outras providências".

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

Faço saberque a Câmara Municipal da Escada/PE APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Altera a Tabela I da Lei nº 2.357/2013, que reestrutura a Tabela de Vencimentos do Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo do Município de Escada, reclassificando do nível-III para nível -XI os Auxiliares Administrativos, com a nova redação dada pelas Leis, nº 2399/2014, 2429/2015, 2447/2015 e 2456/2016, passa a vigorar com a seguinte modificação:

TABELA I – QUADRO GERAL DE SERVIDORES

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTOS (R$)
N-III	Aux. Administrativo Aux. Mecânico Aux. de Enfermagem Aux. de Fiscalização Atendente Balanceiro Instrutor de Prat. Prof. Agente Arrecadador Aux. Biomédico	954,00
N-XI	Guarda Municipal Técnicos de Enfermagem Lançador de Receita Arquivista Escriturário Receita Escriturário Despesa Técnico de Farmácia Técnico em Radiologia Auxiliar Administrativo	1.341,37

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente, podendo ser suplementadas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município da Escada, em 09 de julho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauneri Silveira de Lima
Código Identificador:59D9D900

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº: 00043/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Nº: 00043/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2018

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE. **Valor: R$ 169.141,01**. Data e Local da Sessão de Abertura: **30/07/2018 às 10:00h**. Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/ ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 11/07/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5C5D6B88

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0033/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2018

Revogação- Processo Licitatório Nº: 0033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018

Processo Licitatório Nº: 0033/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de serviços de conclusão da construção de cobertura de quadra da Escola Francisco Coelho da Silveira, no Município de Feira Nova/PE. A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de revogação emanada da justificativa exposta no processo em comento, considerando a atuação discricionária da administração pública, a correlação entre o juízo de conveniência e oportunidade que parte da Administração Pública e o interesse público, considerando que se tornou inviável o seu prosseguimento, onde resta ser oportuna e conveniente este ato de revogação em sintonia com o princípio da publicidade e baseado no princípio da supremacia do interesse público sobre o privado, Revoga o processo acima mencionado em razão da motivação já exposta. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, s/n, Centro, Feira Nova – PE, CEP: 55.715-000 - Tel.: (81) 3645-1156.

Feira Nova, 11/07/2018.

LUIS CARLOS FEITOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:5E444F5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018 – AÇÃO SOCIAL.
NATUREZA: aquisição**. OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a suprir a merenda dos órgãos assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ferreiros/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor estimado: R$ 72.590,56 (setenta e dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **25/07/2018**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 11 de julho de 2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:F2E256F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018 – AÇÃO SOCIAL.
NATUREZA: aquisição**. OBJETO**: aquisição de material de limpeza, com fornecimento parcelado, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Ferreiros/PE, de acordo com a discriminação e especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor estimado: R$ 133.706,32 (cento e trinta e três mil setecentos e seis reais e trinta e dois centavos). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **26/07/2018**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 11 de julho de 2018.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:9802B63B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

PROCESSO Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 Comissão: CPL - Nat.: Compras – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FLORES PE**. Valor Orçado em **R$ 29.782,00**. Julgamento: 24/07/2018 às 9:00. Editais no site: www.flores.pe.gov.br/transparencia. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Praça Dr. Santana Filho, 40 Centro, Flores PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:63FD67EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 551/2018 - FÉRIAS - ELIZABETHE BRITO DA SILVA LEAL

Dispõe sobre o gozo de férias para ELIZABETHE BRITO DA SILVA LEAL.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para servidora **ELIZABETHE BRITO DA SILVA LEAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990899, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 21 de maio de 2018**.**
Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 21/05/2018..

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C25674EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 552/2018 - FÉRIAS - ERIVALDO MANOEL LEITE DE MENDONÇA

Dispõe sobre o gozo de férias para ERIVALDO MANOEL LEITE DE MENDONÇA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **ERIVALDO MANOEL LEITE DE MENDONÇA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990955, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 30 de maio de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 30/05/2018.

.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:873F3EA4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 553/2018 - FÉRIAS - JÚLIO MARTINS DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para JÚLIO MARTINS DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **JÚLIO MARTINS DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01/06/2018.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8E09527A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 554/2018 - FÉRIAS - DOUGLAS PAULINO GOMES

Dispõe sobre o gozo de férias para DOUGLAS PAULINO GOMES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor **DOUGLAS PAULINO GOMES,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990783, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01/06/2018.

.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:49BE7BC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 555/2018 - FÉRIAS - DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA BRAZ

Dispõe sobre o gozo de férias para DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA BRAZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora para **DANIELA ROCHA DE OLIVEIRA BRAZ,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990886, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 18 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 18/06/2018.

.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:415016DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 556/2018 - FÉRIAS - ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para o servidor para **ROBERVAL AUGUSTO DA SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 702.841, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 01/06/2018.
.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:2900C5FF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 557/2018 - FÉRIAS - CLAÚDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO

Dispõe sobre o gozo de férias para CLAÚDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora para **CLAÚDIA MARIA DE LIMA RAIMUNDO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50.553, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 11 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 11/06/2018.
.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:B8E5C2C3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 558/2018 - FÉRIAS - GIZELDA DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para GIZELDA DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora para **GIZELDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990944, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 04 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 04/06/2018.
.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:CFE49B19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 559/2018 - FÉRIAS - DOUGLAS SALES SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para DOUGLAS SALES SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias pra gozo de férias para o servidor **DOUGLAS SALES SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990887, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 18 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos do dia 18/06/2018.
.
Gabinete da Prefeita, Gameleira, 04 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:955B5D68

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 589/2018 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para o servidor CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 01 (um) ano para o servidor **CHARLES GUSTAVO DE ARAÚJO KRICHNA,** lotado na Secretaria de Educação, Matrícula nº 703269, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C66FD0DA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 590/2018 - LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA

Dispõe sobre o gozo de Licença para Tratar de Interesses Particulares para a servidora DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para trato de assuntos particulares, pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos, sem remuneração na forma prevista no Art. 83 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo período de 06 (seis) meses para a servidora **DÉBORA ZAINE MONTEIRO DA SILVA,** lotada na Secretaria de Educação, Matrícula nº 702546, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 Art. 83 de acordo com o planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 05 de julho de 2018.

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 10 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:8C46C896

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 560/2018 - FÉRIAS - MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 990853, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 18 de junho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 05 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:EF29FF91

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 564/2018 - FÉRIAS - MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS

Dispõe sobre o gozo de férias para MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor Público Municipal faz jus ao gozo de férias anuais de 30 dias consecutivos na forma prevista no Art.75 Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município da Gameleira (Lei Municipal nº 837/91).

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER (30) dias para gozo de férias para a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 50033, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, em conformidade com a Lei Municipal nº 837/91 em seu Art. 75, de acordo com planejamento de escala de cada secretaria, a partir do dia 01 de julho de 2018**.**

Art. 2º: Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 06 de julho de 2018.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:A318C424

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da AESGA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93, Adjudica e homologa o Processo Licitatório nº 015/18, Pregão Eletrônico nº 009/18, Objeto/Natureza: Aquisição. Objeto: Aquisição parcelada de produtos e ferramentas de limpeza, higienização, materiais descartáveis e gêneros de alimentação para a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, no seu Lote 1 (Produtos de Limpeza). Sendo vencedora da contenda a empresa: Elvis José de Brito ME– 24.708.262/0001-73**, v**encedora do LOTE 1 com o valor estimado de R$ 29.437,75, e LOTE 02 (Ferramentas de Limpeza e Materiais Descartáveis). Sendo vencedora da contenda a empresa: Marcus Alan Melo dos Santos ME – 11.462.102/0001-45, Vencedor do Lote 02 com valor estimado de R$ 54.249,70.

Homologado em 09/07/2018.

EUSILEIDE SUIANNE R. L. DE MELO
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9D2A9E9F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 20/18.

A Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, através de seu Pregoeiro: Pedro Henrique Rodrigues da Silva, torna público a abertura do Processo Licitatório n° 20/18. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2018. TIPO: menor preço GLOBAL. Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: Aquisição de computadores e equipamentos de informática para o Laboratório de Arquitetura da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA. Local e data da sessão de abertura: comprasgovernamentais.gov.br – UASG 926807, 25/07/2018; Horário: 09:00h. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereços eletrônicos
www.aesga.edu.br/autarquia/licitacoes e
comprasgovernamentais.gov.br. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Av. Caruaru, nº 508, São José, Garanhuns/PE ou através do Fone (87) 3763-8275 ou correio eletrônico aesga.licitacoes@gmail.com no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95C9B3E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2018 – PMG

Extrato do Contrato n° 127/2018 – PMG que tem por **OBJETO:** A aquisição de livros de literatura infantil para compor o Projeto Pedagógico para as crianças das Creches e Escolas da Rede Municipal de Garanhuns, de acordo com as especificações, exigências e quantidades contidas na Ata de Registro de Preço, independente de transcrição. **CONTRATADO: R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA (EDITORA ATIVA),** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 10.341/0001-90, inscrição estadual n° 0372194-99, localizada na Rua Dr. Luiz Correia de Oliveira, 632, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Vanildo Alves de Oliveira**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n° 039.106.014-72 e do RG n° 755393 SSP/PE. No valor de R$ 393.597,65 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos); Data de Assinatura do Contrato: 10/07/2018.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AA06B5B7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000182/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª QUITÉRIA CAVALCANTE DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **QUITÉRIA CAVALCANTE DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2235, portadora do RG nº 2.172.137 SDS/PE e CPF nº 769.514.994-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 14 de Junho de 2018 até 29 de Junho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 14 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	***RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA***
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:831505AE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000183/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª SUELY TENORIO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **SUELY TENORIO DA SILVA** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2506, portadora do RG nº 4681379 SSP/PE e CPF nº 025.594.754-21, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Junho de 2018 até 22 de Setembro de

2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 22 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C44BA6A

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000187/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **HERONIDES SILVESTRE DA SILVA FILHO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-05, Matrícula Funcional nº 2205, portador do RG nº 2.087.780 SDS/PE e CPF nº 248.571.064-34, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 11 de Junho de 2018 até 08 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 08 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B0CA69CF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000188/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. MARCELINO DE MELO SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **MARCELINO DE MELO SANTOS,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 04, Matrícula Funcional nº 7646, portador do RG nº 5458775 SSP/PE e CPF nº 038.359.174-04, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 25 de Junho de 2018 até 24 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 25 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 24 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE11BDCF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000189/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor do Sr. JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** ao servidor **JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO,** no cargo de Guarda Patrimonial, Nível Tabela IV N3, Coluna A da Lei Municipal 4159/2015, Matrícula Funcional nº 21-1, portador do RG nº 3.739.874 SSP/PE e CPF nº 698.459.564-91, lotado na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, pelo período de 28 de Junho de 2018 até 27 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 28 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 27 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BB32754

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000190/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª CLÁUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **CLÁUDIA FERNANDA TEIXEIRA DE MELO,** no cargo de Professor, Nível Doutor conforme Lei Municipal nº 4340/2017, Matrícula Funcional nº 996-1, portadora do RG nº 6070926 SSP/PE e CPF nº 063.399.954-06, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período de 15 de Junho de 2018 até 12 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 15 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 12 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DBF8FDF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000191/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª ANA LUCIA CORREIA BARBOSA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **ANA LUCIA CORREIA BARBOSA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 9008, portadora do RG nº 5974731 SSP/PE e CPF nº 038.041.304-37, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 20 de Junho de 2018 até 16 de Dezembro de 2018, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 20 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 16 de Dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:414CA980

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000184/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª VÂNIA PONTES DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **VÂNIA PONTES DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 04, Matrícula Funcional nº 5429, portadora do RG nº 2493566 SSP/PE e CPF nº 521.895.544-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 26 de Junho de 2018 até 23 de Setembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 26 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 23 de Setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB68BAC7

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000185/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª FLAVIANA LEITE DE LIMA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **FLAVIANA LEITE DE LIMA,** no cargo de Agente de Disciplina, Nível PE-14, Matrícula Funcional nº 9289, portadora do RG nº 5660205 SSP/PE e CPF nº 028.913.654-70, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 18 de Junho de 2018 até 01 de Agosto de

2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 18 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D4FB984

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000186/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIANA TENORIO SOARES DA ROCHA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 10998, portadora do RG nº 2002005031553 SSP/AL e CPF nº 076.138.674-20, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 27 de Junho de 2018 até 26 de Julho de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 27 de Junho de 2018, finalizando seus efeitos em 26 de Julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 11 de Julho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 012/2017– GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP
Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3712A1DE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

ATA DE REGIsTRO DE PREÇOS Nº 010/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2016

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 160/2017** - CPLC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de cópias reprográficas (A3 e A4), plotagem, encadernação e plastifição de documentos diversos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA: ROSANGELA MARQUES IVO - ME -** CNPJ nº 07.225.259/0001-80. **Valor Acrescido: R$ 26.572,08.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42184A42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO N° 034/2018

Garanhuns, 09 de maio de 2018.

Comissão de Processos Administrativos - PMG
De: Adriana da Silva Costa
Presidente/Comissão do Inquérito Administrativo – Port. 161/2018 - GP

Para: Luiz Gustavo Tenório Amorim – Matrícula 5.041
Rua Desembargador Aurélio Moreno de Albuquerque, n° 230, Apt. 101, Bloco B, Bairro Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB, CEP 58052-160.
ENTREGAR EM MÃO PRÓPRIA

Assunto: CITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 161/2018.

Ilmo. Sr.,

Após cumprimenta-lo, pelo presente, fica a Sr. **Luiz Gustavo Tenório Amorim**, intimado para apresentar defesa no processo administrativo de n° 161/2018, com base no art. 232 da Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns por meio da Lei Municipal 2.836/97, o qual tem por objetivo apurar suposta irregularidade a seguir descrita:

Abandono de Cargo, previsto no artigo 204, II da Lei n.º 6.123/68/90, cuja materialidade encontra-se configurada pela ausência intencional ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem apresentar quaisquer justificativas legais, conforme comprovam os documentos de fls. 03 do processo supracitado.

A presente defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 dias a partir do recebimento desta e poderá ser realizada mediante advogado devidamente habilitado aos autos, bem como encontra-se à disposição do servidor para obtenção de cópias mediante emissão de certidão informativa.

Atenciosamente

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente - Matrícula N°. 5.843

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B231C739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO NO 050/2018

Garanhuns, 25 de maio de 2018.

Comissão de Processos Administrativos - PMG
De: Adriana da Silva Costa
Presidente/Comissão do Inquérito Administrativo – Port. 344/2018 - GP

Para: Elza de Medeiros Alves – Matrícula 1.763

Rua Aluízio de Azevedo, n° 528, Apartamento 101, Bairro Jardim Atlântico, Olinda – PE, CEP: 53.140-100
ENTREGAR EM MÃO PRÓPRIA

Assunto: CITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 344/2018.

Ilmo. Srª.,

Após cumprimenta-la, pelo presente, fica a Srª. **ELZA DE MEDEIROS ALVES**, intimada para apresentar defesa no processo administrativo de n° 344/2018, com base no art. 232 da Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns por meio da Lei Municipal 2.836/97, o qual tem por objetivo apurar suposta irregularidade a seguir descrita:

Ausência no recadastramento realizado no exercício de 2017 apontada pela Secretaria Municipal de Administração, sem apresentar qualquer justificativa legal, conforme comprovam os documentos de fls. 03 do processo supracitado.

A presente defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 dias a partir do recebimento desta e poderá ser realizada mediante advogado devidamente habilitado aos autos, bem como encontra-se à disposição para obtenção de cópias mediante emissão de certidão informativa.

Atenciosamente,

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente - Matrícula n°. 5.843

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7B28F3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 050/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº. 00.956.869/0001-04**. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 751.046,90.** Vigência: 09 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3161BF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018 – FMS

CONTRATO Nº 056/2018-CPLC, CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 09.342.856/0001-10. CONTRATADA: **MAPA MIX COMÉRCIP LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ Nº. 22.552.766/0001-11**. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 3.999.245,22.** Vigência: 09 de Julho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E8D7DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, com validade até o dia **09/07/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **MAPA MIX COMÉRCIO LTDA EPP -** CNPJ nº 22.552.766/0001-11.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B9F977D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades de Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns/PE. **Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. Ata de Registro de Preços nº 006/2018**, com validade até o dia **09/07/19. FORNECEDOR REGISTRADO**: **COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA - EPP -** CNPJ nº 00.956.869/0001-04.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7726925F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-FMS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018-FMS

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, reparo e reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares e odontológicos da Secretaria de Saúde de Garanhuns, com fornecimento de peças de reposição**. Valor Máximo Admitido **R$ 205.314,39.** Início do acolhimento das propostas**: 16/07/2018 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **26/07/2018 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de **lances: 26/07/2018, às 10:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br/www.garanhuns.pe.gov.br. **Nº. Licitação: 727104**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C96EEC96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018, SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018

O Município torna publico o resultado do Julgamento do processo Aos 11 (onze) dias do mês de julho de (2018) dois mil e dezoito, a

partir das 09h00min (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Granito, fizeram-se presentes ao Pregoeiro Oficial do Município, o Sr. FRANCISCO DUARTE GABRIEL e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros, ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA IRMÃO, LUCIANA BARBOSA DA SILVA E JOSE NEGEDILE DE ALENCAR JUNIOR, nomeados pela portaria Nº 002/2018, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 007/2018,que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO E EQUIPAMENTOS, DESTINADO ÀS UBS'S, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL EM CUMPRIMENTO TAC/MPF 05/2018 DO MUNICÍPIO DE GRANITO-PE.** Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a empresa ***TACIO & DANYELE SERVIÇO E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 28.556.698/0001-45*** ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), **R$ 9.120,00 (Nove mil e cento e vinte reais).** o Pregoeiro declarou a(s) empresa(s) supracitada(s)vencedora(s) deste Pregão. O(s) representante(s) credenciado(s) não manifestou interesse em interpor recurso, previsto na Lei 10.520/2002. O Pregoeiro informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s)quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo certame e sendo selecionada a proposta mais vantajosa para administração pública; d) - Houve manifestação expressa por parte deum dos representantes das licitantes em intenção de interpor recursos. O Pregoeiro aguarda a interposição dos recurso no prazo dele para adjudicar os objetos da licitação à empresa vencedora supra indicada, com direito de recurso previsto no Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e de conformidade com o estabelecido no Art. 43, inciso III, da lei supracitada Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata e determinou que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito no intuito que o mesmo oferecesse o Parecer Homologatório

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:90E99E84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 024/2018 – CPL – Tomada de Preços nº 005/2018. Objeto/Serviços. Descrição: Serviços assessoria técnica especializada para elaboração de Plano Diretor do Município. Valor R$ 88.389,75. Data e Local da Sessão: 15/08/2018 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Edital, anexos e outras informações no mesmo local da sessão ou pelo fone 087 3842 2060, das 08:00h às 12:00h, ou pelo e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com

Ibimirim, 11 de julho de 2018

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:D9B88506

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Ingazeira torna público a contratação das Empresas **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.463.977/0001-73, com o valor mensal de R$ 60.337,70 (sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos), localizada à Rua Marechal Deodoro, nº 50, Galpão, Planalto, São José do Egito/PE, através do Contrato n° 011/2018, Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018, Prazo de Execução: Final do exercício 2018. **MARIA JOSÉ MORAIS B BARBOSA ME (SUPERMERCADO BOI GORDO),** inscrita no CNPJ 04.376.512/0001-08, com Sede à Rua Hosorio Ferreira Filho, nº 64, Centro, Ingazeira/PE, com o valor global de R$ 12.060,00 (doze mil e sessenta reais), através do Contrato n° 012/2018, Vigência: 14/03/2018 a 31/12/2018, Prazo de Execução: Final do exercício 2018. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender ao funcionamento das Secretarias do Município de Ingazeira, Processo n° 004/2018, Pregão Presencial n° 003/2018.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:EFCB7FA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018. **NATUREZA DO OBJETO**: SERVIÇOS/OBRAS. **OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Itaíba – PE**. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Global. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 07h30min às 13h30min. **DATA**: 21/08/2018 (vinte e um de agosto de dois mil e dezoito). **HORÁRIO**: 10h00min (dez horas). Valor Máximo: R$ 7.226.803,72 (sete milhões duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e setenta e dois centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 11 de julho de2018.

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:5F8FDD74

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM Nº. 017/2018, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**. **OBJETO NAT:** Compras - **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de 01 veículo adpatados para ambulância tipo A - simples remoção tipo furgão 0 km, conforme proposta de nº 11826.1580000/1170-17 e 03 veículos adpatados para ambulância Tipo A – simples remoção tipo furgoneta 0 km, conforme termos de compromisso de n° 2607501712291128535 – 2607501712300031704 – 2607501712182338782, para atender o Fundo Municipal de Saúde. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 14h00min. **DATA:** 25/07/2018 (vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito)**. Horário:** 09h00min (Nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ **410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais**)**. **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba/PE, 10 de julho de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:2192220C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 048/2018 DE 11 DE JULHO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LEONARDO LIMA NASCIMENTO SILVA FILHO, MATRÍCULA Nº 081516.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Leonardo Lima Nascimento Silva Filho, Matrícula nº 081516 e inscrito no CPF sob o nº 666.750.144-04, do cargo efetivo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Fica a Secretaria de Saúde autorizada a levantar e pagar os valores, a título de resíduo salarial, a que o servidor faça jus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 11 de julho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:9021200A

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 04 DE 10 DE JULHO DE 2018
SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE INTERNO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

NORMATIZA OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Geral de Controle Interno, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos para a Administração Municipal de registro, guarda e conservação de bens móveis e imóveis do Município de Itaíba,

Resolve:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos, para todas as Unidades da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Itaíba, referentes ao registro, guarda, conservação e controle contábil do Patrimônio.

Art. 2º. A presente Instrução Normativa tem como base legal a Lei nº 4.320/64, em seus artigos 94 ao 97, a Lei Complementar nº 101/00, a Lei Municipal 365/10, o Decreto Municipal nº 53/2017 e demais legislação pertinente.

Art. 3º. Sem prejuízo das atribuições estabelecidas na Lei de Estrutura Organizacional do Município, a Secretaria Geral de Controle Interno recomenda ao Departamento de Material e Patrimônio a adoção dos procedimentos constantes desta Instrução Normativa na prática de suas atividades.

§ 1°. São atribuições do Departamento de Material e Patrimônio:

I - Manter os registros do patrimônio atualizados, cadastrando qualquer movimentação de bens móveis ou imóveis;
II - Possuir arquivo próprio com toda a documentação referente a todos os bens cadastrados;
III - A partir do recebimento de qualquer bem, por parte de uma das unidades da prefeitura, o Departamento deverá conferir a especificação, quantidade e qualidade do mesmo, bem como os documentos de entrega;;
IV - Efetuar o registro provisório das obras em andamento, a partir das informações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
V - Solicitar aos diversos setores a documentação e informações necessárias ao desempenho de sua função e fornecer documentos e informações para os setores com que se relaciona; e
VI - Comunicar à Secretaria Geral de Controle Interno qualquer desvio e/ou falta de material.

§ 2º. O Departamento de Material e Patrimônio deverá utilizar sistema informatizado que conterá, no mínimo:

I - Registro do Bem Patrimonial;
II - Termo de Responsabilidade Patrimonial; e
II - Termo de Movimentação ou Transferências de Bens Patrimoniais.

§ 3º. O Departamento de Material e Patrimônio procederá ao levantamento do inventário ao final de cada semestre, encaminhando à Secretaria Geral de Controle Interno relatório demonstrando a evolução patrimonial.

Art. 4°. Fica criada a Comissão Municipal de Avaliação, composta por 03 membros e nomeada por ato do Executivo Municipal.

§ 1º. A Comissão Municipal de Avaliação será composta por:

I - Um membro da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
II - Um membro da Secretaria de Administração; e
III - Um membro da Secretaria de Finanças.

§ 2º. A Comissão Municipal de Avaliação poderá, sempre que necessário, requerer suporte técnico para avaliação específica de um bem.

Art. 5°. Quando for necessária a avaliação ou reavaliação de bens patrimoniais, a Comissão Municipal de Avaliação, devidamente constituída, fará uso do Laudo de Avaliação Patrimonial anexo a esta Instrução.

Parágrafo único. Após a reavaliação de um bem, e de posse do Laudo de Avaliação Patrimonial, o Departamento de Material e Patrimônio atualizará o registro no sistema e comunicará ao Departamento de Contabilidade/Secretaria de Finanças para que este efetue o lançamento de ajuste na conta de bens do município.

Art. 6º. Para o registro dos bens patrimoniais móveis o Departamento de Material e Patrimônio observará os critérios utilizados pela Contabilidade para caracterizá-lo como Ativo Permanente.

§ 1º. O Departamento de Patrimônio, de posse da Nota Fiscal e demais documentos comprobatórios da aquisição do bem, fará o lançamento do mesmo no sistema, emitindo o registro da responsabilidade do uso.

§ 2º. O cadastro do bem móvel realizado pelo Departamento de Patrimônio deverá conter, no mínimo:

I - A classificação com código numeral;
II - A especificação com todos os detalhes do bem, inclusive o fornecedor, o número da nota fiscal, a nota de empenho e processo de compra;
III - O valor histórico do bem que corresponde ao valor contido na nota fiscal; e
IV - O valor de reavaliação do bem, que será verificado anualmente.

§ 3º. Não existindo qualquer documento que possa identificar o valor do bem, este será avaliado por Comissão competente.

Art. 7º. Os bens imóveis terão seu cadastro efetivado através da escritura ou do contrato de compra, ou, em se tratando de construção, na liberação para uso após a expedição do Termo de Recebimento Definitivo de Obra.

Art. 8º. As Notas Fiscais e demais documentos, bem como a Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento, fornecidos pelo setor de Contabilidade, deverão ser arquivados em pasta própria, sob a guarda do Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 9º. A responsabilidade pela guarda, conservação e utilização dos bens patrimoniais será registrada e controlada pela Unidade Administrativa do Órgão que está de posse do bem móvel ou imóvel.

§ 1º. Os bens imóveis ficarão na responsabilidade pessoal do Chefe da Unidade Administrativa, que zelará pela conservação dos prédios municipais.
§ 2º. O Departamento de Patrimônio somente alterará a responsabilidade da guarda do bem móvel ou imóvel, cedido de uma Unidade Administrativa para outra, após a entrega do documento de transferência patrimonial devidamente preenchido e assinado pelos responsáveis pela entrega e recebimento do bem.

Art. 10. A inobservância das disposições desta Instrução Normativa importará na responsabilização da autoridade competente, devendo o Controle Interno dar ciência, de imediato, ao Secretário da pasta e ao Senhor Prefeito.

Parágrafo único. Em havendo omissão, o Controle Interno dará ciência ao Tribunal de Contas, conforme determinação legal, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

ANEXO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2018
LAUDO DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL – LAP

JUSTIFICATIVA			
DESCRIÇÃO DO PATRIMÔNIO			
ITEM	Nº CADASTRO	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR R$
A Comissão Municipal de Avaliação, constituída pela Portaria nº ...../....., de .... de ..... de 2018, submeteu o(s) bem(ns) acima discriminados a processo de avaliação ora consubstanciado ao presente laudo, que vai devidamente subscrito.			
Itaíba, em __/ de _____ de 2018			
_____ Membro CMA – Nome:			
_____ Membro CMA – Nome:			
_____ CMA – Presidente – Nome:			

ALEXANDRE ANTONIO CARACIOLO
Secretário Geral de Controle Interno

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:78EFCEE5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00023/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a Contratação de empresa especializada para execução da construção de muro de arrimo da Quadra Coberta Municipal Gov. Eduardo Campos. Às 11h:00min do dia 11/07/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0002/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: LAIANE BRITO DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro (ausente justificadamente); JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. A Presidente abriu a Sessão Pública, comunicando que a pauta da ordem do dia é a conclusão da fase de habilitação do Processo Licitatório n° 00078/2018. A Presidente fez o seguinte resumo do procedimento: "na Ata n° 001, publicada no dia 04/07/2018 todas as empresas licitantes restaram inabilitadas. Por tal motivo abriu-se o prazo legal de 08 (oito) dias úteis para que as licitantes apresentassem os respectivos documentos de regularização. No prazo legal, A empresa Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA apresentou os documentos de fls. 283. A empresa H. C. Engenharia e Construções Ltda apresentou os documentos de fls. 284. Em seguida a Presidente apresentou a proposta de decisão, no sentido de declarar habilitada as participantes, considerando que promoveram a regularização de sua documentação de habilitação, o que foi acompanhada pelas demais membros da Comissão de Licitação. Em seguida a Presidente proferiu a seguinte decisão: "**por unanimidade, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapetim decidiu por declarar habilitado na Tomada de Preços n° 0023/2018 as Empresas Esuta Empreendimentos e Serviços LTDA e H. C. Engenharia e Construções Ltda. Tendo em vista a inexistência de interessados na interposição de recursos, designo o dia 13 de julho de 2018 às 09:00 para a abertura dos envelopes Proposta de Preços."** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

LAIANE BRITO DA SILVA	***MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA***
Membro - Presidente	Membro
JANEIDE RAFAEL DE FONTE	Ausente Justificadamente
Membro	

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:9C83E337

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017-2018

CONTRATO: 017/2018. **PROCESSO Nº** 019/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 003/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **CENTAUROS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ Nº **09.368.860/0001-57**. **VALOR:** R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA**: 14.06.2018 a 15.06.2018.

Jataúba, 14/06/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:544DCD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018-2018

CONTRATO: 018/2018. **PROCESSO Nº** 020/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 004/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO:

HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº **00.886.833/0001-00**. **VALOR:** R$ 30.000,00. **VIGÊNCIA**: 26.06.2018 a 30.06.2018.

Jataúba, 26/06/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A590B264

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019-2018

CONTRATO: 019/2018. **PROCESSO Nº** 022/2018. **INEXIGIBILIDADE Nº** 005/2018. CPL. **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO PARA OS FESTEJOS JUNINOS DESTE MUNICÍPIO**. CONTRATADO: **JP DA COSTA NETO PRODUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 10.422.287/0001-00. **VALOR:** R$ 25.000,00. **VIGÊNCIA**: 03.07.2018 a 07.07.2018.

Jataúba, 03/07/2018.

ANTÔNIO CORDEIRO DO NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:A77EDA9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONTRATO Nº 029/2018-1 PROCESSO N° 034/2017 PREGÃO N° 008/2017 SRP N° 06/2017

Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelado de pneus e câmaras de ar para uso dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município, atendendo as necessidades desta prefeitura e Fundo municipal de Saúde e de Assistência social - Contratado: **FLORESTA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** CNPJ nº **10.889.422/0001-13** situada Rua Perilo Rangel, 197, Cajá, Carpina-PE. Valor global de R$ 292.406,00 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais). Vigência 01/05/2018 a 31/12/2018.

Lagoa de Itaenga/PE, 11 de julho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:3A3D0A92

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

Onde se lê:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Lê-se:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Observação: Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2018. Edição 2120.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:7DFB6ADF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Onde se lê: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos pertencentes ao Fundo municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos.

Lê-se: Contratação de empresa de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos veículos pertencentes ao Fundo municipal de Saúde da Lagoa dos Gatos.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2018. Edição 2120

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:6A10AE1F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 026/2018. CPL. Pregão Presencial nº 009/2018. **Contratação de empresa para prestação especializada de manutenção preventiva e corretiva com reposição com reposição de peças dos veículos.** Valor: **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2018 às 09h00min**. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 081-36921156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: admlicitacaolg@gmail.com.

HEMERSON SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:59A92584

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Onde se lê:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Lê-se:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2018. Edição 2120.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:E4C3BEF8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
Onde se lê:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Lê-se:
Prorrogação da vigência do Contrato referente à Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos destinados as secretarias municipais, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Lagoa dos Gatos.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/07/2018. Edição 2120.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F08EB43B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2018, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2018. Objeto Nat.: **Serviços.** Objeto Descr: **Contratação de empresa jornalística ou agência de publicidade para prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO de atos e notas oficiais oriundos da Administração, através da Comissão Permanente de Licitação e da Equipe de Pregão do Município de Lajedo/PE**. Julgamento por **MENOR PREÇO POR ITEM.** Valor máximo aceitável para todos os Lotes: **R$ 102,861,00** ***(cento e dois mil oitocentos e sessenta e um reais)*****.** Início do acolhimento das propostas: **12/07/2018 às 11:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **24/07/2018 às 09:00h**. Abertura da sessão de lances: dia **24/07/2018, às 10:00h**. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 727545**.

Lajedo; 11/07/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AC58A43E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 00021/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00021/2018. Processo Nº: 00079/2018. CPL. Serviço. Locação de um imóvel, localizado na Rua Santa Cruz nº 337, Bairro: Pirauira, Limoeiro/PE, para funcionamento de uma Creche Municipal e para atender demanda de salas da Escola Municipal Salomão Ginburg, deste município.. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Francisca Zena Bione. CPF: 341.209.714-49. Valor R$36.000,00.

Limoeiro, 10/07/2018.

LUIZ GONZAGA TAVARES JUNIOR.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2E19CC12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2018 - GP

EMENTA: Concede Progressão Horizontal por Tempo de Serviço aos integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 18 da Lei Municipal nº 217, de 15 de maio de 2000, a documentação acostada em Pasta Funcional.

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Horizontal, aos Professores, nos Níveis e Faixas a seguir dispostos:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DA RETROAÇÃO
25.829	CHIRLEY SILVA BASTOS LIMA	Professor – Nível III – Faixa F	27/06/2017
25.718	JOZINEA SANTOS OLIVEIRA	Professor – Nível III – Faixa F	30/10/2014
25.997	MARIA CLARA DE LUNA CAETÉ	Supervisor – Nível III – Faixa D	28/12/2017
25.850	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CHAVES	Professor – Nível III – Faixa F	28/12/2017
25.307	MARIA SILVA CABRAL	Professor – Nível II – Faixa F	30/11/2015
25.926	NILMA CRISTINA RATIS	Professor – Nível III – Faixa F	29/04/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Moreno, 27 de Junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:641427E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa Nossa Terra, Nosso Lar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado "Nossa Terra, Nosso Lar", sobre a Política de Regularização Fundiária para as ocupações irregulares de áreas públicas ou privadas, tendo como beneficiários, a mulher ou o homem, seus herdeiros e sucessores na sua posse direta, consolidada até o dia 22 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO o Programa "Nossa Terra, Nosso Lar", obedecidas às regras contidas nesta Portaria, nas disposições do art. 182 e 183, da Constituição Federal; Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, e nas leis ordinárias federais 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Registros Públicos); 10.257, de 10 de julho de 2001; 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); 11.977, de 07 de julho de 2009; 12.651, de 25 de maio de 2012, nas Medidas Provisórias 2.220, de 04 de setembro de 2001 e 759 de 22 de dezembro de 2016, o Plano Diretor do Moreno Lei 343/2016, Estatuto da Cidade Lei Nº 10.257/2001 e Lei Federal 13.465/2017, além das leis ordinárias estaduais 15.145, de 8 de novembro de 2013 e 15.211, de 19 de dezembro de 2013, tem por finalidade orientar as ações do Poder Público e do setor privado, de modo a assegurar o acesso à moradia de forma regular.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a composição do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária:

GABINETE DO PREFEITO	
Membro Titular (Presidente)	Edvaldo Rufino de Melo e Silva
Membro Suplente	Marcello André Barbosa da Silva
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	
Membro Titular	Vera Letícia Moreira Lins
Membro Suplente	Márion Fráz Oliveira de Lima
PROCURADORIA GERAL	
Membro Titular	Henrique César Viana de Lira
Membro Suplente	Luana Padilha da Costa Granja de Vasconcellos
CONTROLADORIA GERAL	
Membro Titular	Jorge Augusto Pereira de Lemos
Membro Suplente	Cristina Maria de Farias Moraes
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Membro Titular	Aguinaldo Martins de Sena
Membro Suplente	Clecimar Barbosa Medeiros
SECRETARIA DE GOVERNO	
Membro Titular	Edivan Carneiro da Silva
Membro Suplente	Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E DESESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
Membro Titular (Coordenador)	Jancleyton Andrade Silva
Membro Suplente	Hugo Daniel Torres do Nascimento

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo será o Presidente do Grupo Gestor do Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa "Nossa Terra, Nosso Lar", instituído pelo Decreto Municipal nº 022/2018;

Art. 3º – O Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável será o Coordenador Geral do Programa "Nossa Terra, Nosso Lar";
Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável terá a responsabilidade de conduzir as ações específicas do programa, a aplicação dos instrumentos urbanísticos e monitorar o atendimento das diretrizes do programa;

Art. 4º – Todos os estudos e elaboração de peças técnicas de arquitetura, engenharia e topografia serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Art. 5º – A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Direitos Humanos será a responsável pela execução do Trabalho Técnico Social, identificação e cadastramento dos beneficiários;

Art. 6º – A Secretaria Municipal de Governo irá coordenar o trabalho de mobilização e participação comunitária, interface com o legislativo municipal, além de ser responsável pela elaboração das peças de comunicação social;

Art. 7º – A Controladoria Geral exercerá um papel de controle e fiscalização dos trabalhos para o pleno atendimento à legislação vigente;

Art. 8º – A Procuradoria Geral será responsável pela orientação jurídica, elaboração de documentos administrativos e legais, pela relação com o Cartório Municipal e com o Poder Judiciário;

Art. 9º – O Gabinete do Prefeito exercerá o papel de Secretaria Executiva do Programa na elaboração de atas, documentos, convocação e organização de reuniões, encontros e agendas;

Art. 10 – O Grupo Gestor poderá receber ou contratar suporte de consultoria especializada e/ou de organizações sociais para o desenvolvimento do Programa:

Parágrafo Primeiro: Os valores para a contração de serviços e produtos correrão por dotação da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável;
Parágrafo Segundo: A consultoria não exercerá papel deliberativo no Programa "Nossa Terra Nosso Lar".

Art. 11 – O Grupo Gestor do Programa "Nossa Terra, Nosso Lar" poderá ser alterado a qualquer momento por determinação do Prefeito ou por necessidade dos membros;

Art. 12 – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 13 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 26 de Junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:30319C37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2018 - GP

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Grupo de Trabalho Técnico para avaliação do Processo de Contratação de Consultoria Especializada para o Programa Municipal de Regularização Fundiária – Programa "Nossa Terra, Nosso Lar" e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir Grupo de Trabalho para avaliação técnica do processo de contratação de consultoria especializada para o Programa Municipal de Regularização Fundiária denominado "Nossa Terra, Nosso Lar".
Art. 2º – Os integrantes do Grupo de Trabalho terão as seguintes atribuições:
Realizar análise e relatório técnico de qualificação das empresas, institutos, cooperativas, ONG's, OSC's, OS's e associações participantes do processo licitatório;
Analisar os documentos comprobatórios de experiência, qualificação e acervo técnico das instituições participantes do processo licitatório;
Subsidiar e apoiar a Superintendência de Licitações e Contratos;
Subsidiar e apoiar a Comissão Municipal de Licitações;
Art. 3º – Os membros da Comissão deverão ser do quadro de servidores do município;
Art. 4º – Os membros do Grupo de Trabalho não receberão remuneração adicional pelos trabalhos desta Portaria;
Art. 5º – Os servidores deverão desenvolver as atribuições do Artigo 2º no horário normal de expediente do município;
Art. 6º – Serão os membros do Grupo de Trabalho:

Membro Titular (Presidente)	Michelly Gabriela de Oliveira (Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável)
Membro Suplente	Jancleyton Andrade Silva (Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento Sustentável)
Membro Titular	Marion Fraz Oliveira de Lima (Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos)
Membro Suplente	Ana Beatriz Ribeiro Araújo (Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos)
Membro Titular	Henrique César Viana de Lira (Procuradoria Geral)
Membro Suplente	Jhonathan Rennan da Silva (Secretaria de Obras e Serviços Públicos)

Art. 7º – Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de Junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:1AE5468F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018

PROCESSO Nº 065/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2018 – SEDUC. Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PRODUZIDOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, DESTINADAS AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das amostras apresentadas pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO JUSSARA**,** analisadas pela equipe técnica da Secretaria de Educação, com fulcro ao Relatório de Exame e Julgamento de Amostras, sendo as amostras dos itens 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 16, 19, 20 e 25 **APROVADAS** por estarem de acordo com as características organolépticas (sensoriais), próprias de cada produto, e as amostras dos itens 28, 29 e 30 **REPROVADAS**, por não apresentar Registro no SIE ou SIF, estando em desacordo com as exigências editalícias, e declara a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ENGENHO JUSSARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.042.257/0001-7**, VENCEDORA** nos itens 02, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 16, 19, 20 e 25 na Chamada Pública em tela.

O relatório de Julgamento encontra-se anexo aos autos e à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535.4419, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mailcpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 11 de Julho de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA
Presidente da CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0A9DBA37

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.508.721/0001-23, neste ato representada pela Secretaria da Pasta, a Sra. **VERA LETICIA MOREIRA LINS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.101.343 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.017.545-87, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, de outro lado, a empresa: **TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUÇÃO DE EVENTOS – LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.433.259/0001-87, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, Conjunto Residencial Curado I, nº 1217, loja 07 – Cavaleiro – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.250-000, neste ato representada pelo Procurador, o Senhor **ULISSES DA SILVA PÁDUA**, solteiro, empresário portador da Cédula de Identidade, CNH nº 015.760.04460 e inscrito no CPF/MF nº 044.891.474-30, residente e domiciliado à Rua Padre Cromácio Leão, n°98, Bairro Centro, CEP: 54.080-330, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem registrar os preços **consignados na Planilha Anexa neste instrumento**, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA ENVENTOS DO MUNICÍPIO (TOLDO, MESAS E CADEIRAS, GRID, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação **Pregão Presencial nº 002/2018** e **Processo Administrativo nº 011/2018**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;

Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;

Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;

Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis, conforme planilha abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO (detalhamento no anexo I do TR)	Quant. (unid.)	UNIDADE DE MEDIDA	Valor unit. (R$)	Valor total (R$)
Item III	**SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO**				
3.1	Sonorização de grande porte	3	Diária	3.425,00	10.275,00
3.2	Sonorização de médio porte	5	Diária	2.325,00	11.625,00
3.3	Sonorização de pequeno porte	20	Diária	1.350,00	27.000,00
TOTAL					**48.900,00**
VALOR GLOBAL R$					**48.900,00**

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos

formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;

b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;

c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;

d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;

e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;

f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;

Não mantiver a proposta;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I . a reincidência em condutas já apenadas;

II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;

III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

Parágrafo Primeiro. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação de anuência quanto à adesão.

Parágrafo Segundo. Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde

que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Terceiro. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo Quarto. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não Participantes que aderirem.

Parágrafo Quinto. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deve efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 60 (sessenta) dias, observado o prazo de vigência da ata, sob pena de perda da validade da competente autorização.

Parágrafo Sexto. O Órgão Gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

Parágrafo Sétimo. Compete ao Órgão não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

Parágrafo Oitavo. Aos contratos celebrados por Órgãos não Participantes decorrentes do Sistema de Registro de Preços pode ser aplicado o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, mediante autorização prévia do órgão gestor da ata.

Parágrafo Nono. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão contratar mediante o uso de Ata de Registro de Preços de órgão ou entidade de esfera da união, estados e distrital. Poderá ainda ser aderida à ata oriunda de capitais de estados da federação.

Parágrafo Décimo. É facultado aos órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais a adesão à Ata de Registro de Preços da administração pública municipal, desde que tais adesões não comprometam os limites estabelecidos neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.

V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 04, de Junho de 2018.

Orgão Gerenciador	Fornecedor
VERA LETICIA MOREIRA LINS	***ULISSES DA SILVA PÁDUA***
Fundo Municipal de Assistência Social / Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Talentos Promecc Atacado e Produção de Eventos – LTDA
TESTEMUNHA1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____	Nome: _____
CPF/MF Nº :	CPF/MF Nº:
VISTO	
_____ OAB nº _____	
Procuradoria Geral do Município do Moreno	

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:698F08CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 041/2018 - SMS

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Processo Licitatório nº 004/2018, na modalidade Pregão de nº 002/2018, e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA MARIA SANTOS CRUZ , matricula nº 18.289-3, como Gestora dos Contratos, vinculados Processo Licitatório nº 004/2018, na modalidade Pregão de nº 002/2018, cujo objeto versa sobre a contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de tiras reagentes para exames de uranálise, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Saúde Pública de Olinda, bem como a disponibilização através de concessão gratuita do direito de uso, de equipamento semi-automatizado, para leitura das tiras de reagentes com carregamento contínuo de amostras, bem como prestar assistência técnica e científica enquanto os reagentes fornecidos estão sendo utilizados.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

a) Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

b) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

c) Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

d) Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa;

e) Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

f) Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

g) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

h) Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

i) Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

j) Nos casos de solicitação de aditivo ao Contrato, encaminhar o pedido devidamente instruído, conforme art. 3º e 4º do Decreto Municipal nº 093/2016, ao Secretário de Saúde, para autorização prévia;

k) Nos casos de aditivo para prorrogação de prazo contratual, os autos do processo devidamente instruídos, deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Município de Olinda com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do termino de vigência do respectivo instrumento;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a assinatura do contrato oriundos do Pregão de nº 002/2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 10 de julho de 2018.

DRA. EMILIA CARDOSO GONZALEZ BOTELHO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C34C6FFC

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
OBJETOA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA EXAMES DE URANÁLISE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE OLINDA, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO ATRAVÉS DE CONCESSÃO GRATUITA DO DIREITO DE USO, DE EQUIPAMENTO SEMI-AUTOMATIZADO, PARA LEITURA DAS TIRAS DE REAGENTES COM CARREGAMENTO CONTÍNUO DE AMOSTRAS, BEM COMO PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CIENTÍFICA ENQUANTO OS REAGENTES FORNECIDOS ESTÃO SENDO UTILIZADOS.
CONTRATADA: MEDICA COMERCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTACAO LTDA
CNPJ/MF: 06.069.729/0001-09
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR: R$ 101.400,00
DATA DA ASSINATURA: 11/07/18
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:25881347

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA – COMDIO

RESOLUÇÃO, Nº 01 DE 2018

Dispõe sobre os critérios para cadastro das Organizações Sociais, junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 5.137 de 1998 e na Lei Federal nº10.741 - Estatuto do Idoso, de 1º de outubro de 2003, em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2018.
Resolve:
O COMDIO convoca as Organizações Sociais para a apresentação dos documentos relacionados abaixo para inscrição/atualização do Cadastro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda, conforme estabelecido abaixo:

ASSOCIAÇÕES, ONGS E GRUPOS DE IDOSOS**:**

Requerimento fornecido pelo COMDIO,conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;
Ficha de Inscrição fornecida pelo COMDIO,conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;
Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;
Cópia do Estatuto Social atualizado, devidamente registrado em cartório;
Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório;
Cópia do RG,CPF e comprovante de endereço do representante;
Certidão de antecedentes criminais do Representante;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade Municipal;
Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, devidamente assinado pelo representante legal da organização;
Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelo Conselho de Assistência Social Municipal, Estadual e/ou expedida por outra organização do Município.

OBS.: PARA GRUPOS QUE NÃO POSSUEM CNPJ, DEVERÃO SER APRESENTADOS:

Requerimento fornecido pelo COMDIO,conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante do grupo;
Ficha de inscrição fornecida pelo COMDIO,conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante do grupo, que deverá rubricar todas as folhas;
Apresentação do resumo contendo histórico do grupo;
Apresentação de documentos constitutivos ou relatórios de reuniões;
Cópia do RG e CPF do responsável;
Certidão de antecedentes criminais do Responsável;
Lista com o nome completo, endereço e telefone da Diretoria ou Responsáveis;
Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida pelos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Território;
Declaração de reconhecimento de existência e atuação, expedida por outra organização do Município.

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS:

Requerimento fornecido pelo COMDIO,conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da organização;
Ficha de inscrição fornecida pelo COMDIO,conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo representante legal da organização, que deverá rubricar todas as folhas;
Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;
Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social, atualizado, e, devidamente registrado em cartório, no caso de instituições sem fins lucrativos;
Cópia de Ato Constitutivo, devidamente registrado na junta comercial, no caso das Instituições com fins lucrativos;
Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria, e qualificação da Diretoria devidamente registrada em cartório, no caso das Instituições sem fins lucrativos;
Cópia do Alvará de Funcionamento, devidamente atualizado, ou ainda, protocolo do mesmo;
Cópia do laudo da Vigilância Sanitária, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, devidamente atualizado;
Cópia do laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando as condições das instalações oferecidas;
Cópia do RG,CPF e comprovante de endereço do representante;
Certidão de antecedentes criminais do Representante;
Certidão Negativa de Débitos Federais;
Certidão Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual;
Certidão de Regularidade Municipal;
Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, devidamente assinado pelo representante legal da organização.

PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS:

Requerimento fornecido pelo COMDIO,conforme modelo anexo I, devidamente preenchido, datado e assinado pelo responsável;
Ficha de inscrição fornecida pelo COMDIO,conforme modelo anexo II, devidamente preenchida, datada e assinada pelo responsável, que deverá rubricar todas as folhas;
Resumo técnico do programa, projeto, contendo informações referente ao nome do projeto/ ou programa, identificação do órgão executor, número de beneficiários, ações e metas estabelecidas, orçamento previsto;
Relatório de Atividades e Avaliação do exercício anterior, devidamente assinado pelo representante legal do órgão da administração pública municipal.

O pedido de inscrição/renovação deverá ser apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda – COMDIO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda – PE, telefone: (81) 3493-4111, email: comdio-olinda@hotmail.com.

A Comissão de Fiscalização e Monitoramento será responsável pela análise e averiguação de documentos, conforme consta em Ata do COMDIO, procederá a avaliação dos documentos recebidos, submetendo seus pareceres à plenária do Conselho;

As solicitações de Inscrição/atualização serão aceitas até o dia 15 de julho de 2018;

A declaração de cadastro no COMDIO possui validade de 24 meses;

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Olinda, 19 de abril de 2018.

MARIA JOSÉ CARVALHO DA SILVA
Presidente – COMDIO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:63718630

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 01/2018 - COMDIO

ANEXO I

Requerimento

Senhor(a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Olinda, eu_____,representante legal da instituição _____ portador (a) do CPF nº _____, vem requerer INSCRIÇÃO junto a esse Conselho.

Olinda, _____ de _____ de 2018.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:F4B5FEDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO- SAAE-PALMARES-PE

Processo Licitatório Nº 006/2018; CPL; Pregão Presencial Nº 005/2018; Compras. **Homologação** do Pregão Presencial Nº 005/2018, Aquisição de materiais hidráulicos para manutenção do sistema de abastecimento de água, pertencente à Autarquia Municipal de Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) da Cidade dos Palmares/PE; e **Adjudicação** do Objeto à Empresa:
H G COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 04.722894/0001-84. **Valor: R$ 113.909,60 (cento e treze mil novecentos e nove reais e sessenta centavos).**

Palmares/PE, 11 de julho de 2018.

MOISÉS DALVINO DA SILVEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto- SAAE.

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:1EB9E557

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
PORTARIA Nº114/2018

PORTARIA nº 114/2018

EMENTA: Dispõe sobre **DESIGNAÇÃO** de servidor público para o exercício da função de Coordenador Municipal do PBF.

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇAO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
RESOLVE:
Art. 1 º. DESIGNAR, o servidor público municipal, o Sr. **AURINO GOMES DA SILVA**, inscrito do RG: 5.619.903 SSP/PE, CPF.: 027.675.834-01, nomeado no cargo comissionado de Gerente de Setor**,** para exercer a função de **Coordenador Municipal do PBF**.
Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos à da de 01 de julho de 2018, bem como não acarretará ônus financeiro para a Administração, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Executivo de Educação dos Palmares, em 03 de julho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Secretario Executivo de Educação Municipal dos Palmares
Portaria nº 163/2018

Publicado por:
Edson Vicente Mendes
Código Identificador:0CCAB4F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO P. 012/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público o extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, desse Município, com Recursos do Ministério da Saúde, conforme as Propostas Nº 12238.888000/1170-04 e 12238.888000/1170-05 e conforme planilha e especificações constantes nos autos. Contratada: Pharmaplus LTDA CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor da Contratação R$: 235.890,00; Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura: 05/07/2018

Parnamirim, 05 de julho de 2018

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9ABB7922

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO P. 012/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público o extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinado a Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral, desse Município, com Recursos do Ministério da Saúde, conforme as Propostas Nº 12238.888000/1170-04 e 12238.888000/1170-05 e conforme planilha e especificações constantes nos autos. Contratada: São Marcos Distribuidora; CNPJ nº 03.894.963/0001-74; Valor da Contratação: R$ 34.923,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura: 05/07/2018

Parnamirim, 05 de julho de 2018

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:13CF2F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ANULAÇÃO DE CAUCIONAMENTO

Considerando o Princípio da Autotutela da Administrativa que prevê que a Administração Pública poder rever seus atos eivados de vício de ilegalidade ou formalidade;
Considerando ainda o principio da Boa Fé Objetiva por parte dos licitantes que almejam o contrato com o Poder Público;
Considerando ainda os demais principio que regem o Direito Administrativo e a Licitação pública, princípios como Isonomia, Julgamento justo, Lealdade e Legalidade

Resolve

ANULAR o recibo de Caucionamento emitido por essa Prefeitura na data de 11 de Julho de 2018 para empresa **Claudio Campos Soares, CNPJ: 26.658.226/0001-78**, com endereço na Rua Cel. Romão Sampaio, 270, – Centro, Moreilândia - PE, CEP: 56.150-000, para ser guardado no cofre dessa Prefeitura, a Caução no valor de R$: 5.111,08 (cinco mil, cento e onze reais e oito centavos), em forma de TÍTULO APÓLICE DE GARANTIA nº. 11-0775-0256965 – Controle Interno: 576121755, no valor de R$: 5.111,08 (cinco mil, cento e onze reais e oito centavos), referente a Tomada de preços: 010/2018.

Motivo

A Apólice acima identificada apresentada pela referida empresa, está caucionando um Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Parnamirim(RN), com CNPJ nº 08.170.862/0001-74, diferente da identificação da Prefeitura de Parnamirim(PE), não sendo portanto erro de digitação e sim uma demonstração clara de tentativa de burlar o processo licitatório ao mesmo tempo a tentativa de fazer cair em erro a Comissão Permanente de Licitação.

Os Autos serão enviados para Autoridade Competente para averiguar possibilidade da instauração de Sindicância e do Processo Administrativo para possíveis aplicações de penas e/ou Procedimentos.

Parnamirim, 11 de julho de 2018, as 11h57min

Comissão de Licitação

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL

SAMUEL ANDRADE LOPES
Secretário da CPL

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Membro da CPL

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:2AA41B5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 16/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 16/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 16/2018**
Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotor do tipo de passeio zero km sem emplacamento anterior, e 01 (veículo auto motor do tipo PICK-UP cabine dupla 4x4 (diesel), sem emplacamento anterior destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 26/07/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 223.963,33 (duzentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos);
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs.

De segunda a sexta feira. Passira, 11 de julho de 2018.

TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:ECFAAD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 12/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 28/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 07/2018**
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE BOTIJÃO DE GÁS P-13 E CILINDRO DE GÁS P-45 PARA ATENDER A PREFEITURA E DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 26/07/2018 as12:00h
Valor estimado: R$ 98.684,56 (noventa e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 11 de julho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:5017F681

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 13/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 30/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP N° 008/2018**
Objeto: Sistema de Registro de Preço para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de veículos para atender diversas secretarias deste município, conforme especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 25/07/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 1.901.451,72 (um milhão novecentos e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos);
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 11 de julho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:0606D405

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 409, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº. 409, de 28 de junho de 2018.

Emenda: Nomeia PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAUDALHO/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da Lei orgânica do município,

CONSIDERANDO, o Decreto Nº. 68, de 04 de dezembro de 2017, que versa sobre a criação do Conselho Municipal Alimentar e Nutricional de Paudalho.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Presidente e Vice-Presidente do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Paudalho – COMSEA**. Quadriênio 2018/2020.

Presidente: Joseane Costa Monteiro
CPF: 612.666.804-97 RG 3.496.776 SSP/PE
Sociedade Instrução e Beneficência Cazuza Pinheiro

Vice-Presidente: **Cesar Ramos de Souza**
CPF: 634.684.765-15 RG 5.259.207 SSP/BA
Centro Sócio Educativo Santa Cruz

Art. 2° - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3° - As funções dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PAUDALHO**, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado serviço de relevância pública.

At. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **PORTARIA Nº. 400, de 25 de junho de 2018**, e demais disposições em contrário.

Paudalho, 28 de junho de 2018.

MARCELLO FUNCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2ABBCCAF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018/PMP TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018/PMP OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPI

LICITANTES VENCEDORES

W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47, com sede à Av. Dom Adalberto Sobral, n° 253, Prado – Pesqueira – PE.

O Processo Licitatório acima identificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE apresentou como licitante vencedora em primeiro lugar a empresa W.H.B. ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ N° 27.262.936/0001-47, saiu vencedora do certame, com o valor global de R$ 317.288,22 (Trezentos e dezessete mil duzentos e oitenta e oito reais e vinte dois centavos);

Em segundo lugar a empresa FMC CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ Nº 07.956.067/0001-43 com valor: R$ 322.314,50 (Trezentos e vinte dois mil trezentos e catorze reais e cinquenta centavos). Data da assinatura do resultado 10/06/2018.

Pesqueira - PE, 11 de Julho de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente – CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:0074B206

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 026/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 026/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Uso Médico para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, de acordo com as Propostas Nº 104881810001/140-01 no valor de R$ 10.320,70 e Nº 104881810001/13-07 no valor de R$ 21.512,92, do Hospital Dr. Lídio Paraíba Nº 104881810001/16-002 no valor de R$ 199.743,51 e do Centro de Especialidades Nº 104881810001/15-001 no valor de R$ 20.636,76.. ABERTURA: 24/07/2018, ás 09h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 11 de julho de 2018.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:0CB4A33B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 027/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

Tipo: Menor Preço por Item ofertado.

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Uso Médico, itens que foram fracassados no Processo Licitatório Nº 010/2018 Pregão Presencial Nº 009/2018, para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, de acordo com a Proposta Nº 10488181000/1130-08, com o valor estimado máximo de R$ 137.376,67 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).ABERTURA: 24/07/2018, ás 14h (quatorze horas) – TIPO: Menor Preço por Item ofertado. O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731.

Pesqueira – PE, 11 de julho de 2018

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:4E4AC12F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº: 018/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Nº: 018/2018 Comissão: CPL Modalidade: Tomada de preços Nº 001/2018 Objeto Nat.: Serv. Objeto Descr: contratação de empresa para execução de Serviços de Reformas de 04 (quatro) Unidades Escolares, neste Município. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 447.181,83 **(**Quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e três centavos)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL –** Avenida Joaquim Falcão, 126, Centro – Pombos/PE, 30/07/2018; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3536-1213 ramal 214, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11 de julho de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pres. da CPL (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:D145C9F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 005/2018 - 2ª CHAMADA

UJ: FUNDO. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 006/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 005/2018 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: Fornecimentos eventuais e futuros de quimonos para Jiu-Jitsu, destinados alunos do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). **Valor Máximo Aceitável:** R$ 27.030,00 (Vinte e sete mil trinta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro – Pombos/PE; **25/07/2018;** Horário: 09 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 11/07/2018.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:8E233B51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2018 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 05/2018 – CONVITE Nº 02/2018

Processo Licitatório Nº 05/2018 – Convite Nº 02/2018 CPL, Objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM:(DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, LIMPEZA COM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS E CAIXAS D'ÁGUA, CONTROLE DE VETORES E ENDEMIAS, PROFILAXIA E CONTROLE NEBULIZAÇÃO E CAPINA QUÍMICA) DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA – PE.*** **CONTRATO Nº 06/2018 FMS**, Contratada: **BERNARDO SILVA MIRANDA FILHO - ME**, CNPJ sob o nº. 19.915.692/0001-26, valor total do contrato: R$ **118.980,61 (**Cento e dezoito mil novecentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Vigência 20/06/2018 à 20/08/2018, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 20 de junho de 2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:AB4D31D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2018 FMS ORIGINADOS DO PROC. LICITATÓRIO Nº. 06/2018 – CONVITE Nº 03/2018

Processo Licitatório Nº 06/2018 – Convite Nº 03/2018 CPL, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO ÀO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA - PE**. CONTRATO Nº 07/2018 FMS**, Contratada: **ALTER COMÉRCIO LTDA - ME**, CNPJ sob o nº. 05.047.953/0001-29, valor total do contrato: ***R$ 74.831,80 (Setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)***, Vigência de 21/07/2018 à 21/07/2019, pelo critério de julgamento: Menor Preço Global.

Informações pelo fone: (81) 3562-1126/1709 – Ramal 209.

Primavera, 21 de junho de 2018.

EDSON GERSINO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:FBD7DA2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2018 PMQ

Termo de Contrato nº 042/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 015/2018

Modalidade:Tomada de Preços nº 004/2018

Homologação: 29/06/2018

Vigência:29 de junho de 2018 à 29 de junho de 2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural do município de QUIPAPÁ-PE, através de Recursos FUNASA – CV. 00221/2013

Valor: R$ 505.441,87 (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)

Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com sede à Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.635/0001-44

Quipapá, 29 de junho de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:D6C4C771

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2018 PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2018

Modalidade:Pregão Presencial - SRP nº 016/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência:18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do município de Quipapá-PE

Valor Global: R$ 187.468,00 (cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e oito reais)

Contratada: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede à Rodovia PE 60, KM 16, Sala C e D – Centro – Ipojuca – PE, inscrita sob o CNPJ nº 13.631.589/0001-78

Quipapá, 18 de junho de 2018.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:717FFEE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2018 PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2018

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência: 18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal do município de Quipapá-PE

Valor Global: R$ 119.774,00 (cento e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais)

Contratada: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede à Rodovia PE 60, KM 16, Sala C e D – Centro – Ipojuca – PE, inscrita sob o CNPJ nº 13.631.589/0001-78

Quipapá, 18 de junho de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:08A0B9E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2018 FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2018 - FMAS

Termo de Contrato nº 011/2018 - FMAS

Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2018

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência: 18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal

na Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do município de Quipapá-PE

Valor Global: R$ 12.064,00 (doze mil e sessenta e quatro reais)

Contratada: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede à Rodovia PE 60, KM 16, Sala C e D – Centro – Ipojuca – PE, inscrita sob o CNPJ nº 13.631.589/0001-78

Quipapá, 18 de junho de 2018.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:611C5AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 015/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 015/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 037/2018

Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 016/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência: 18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Quipapá-PE

Valor Global: R$ 62.352,00 (sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais)

Contratada: PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME, com sede à Rodovia PE 60, KM 16, Sala C e D – Centro – Ipojuca – PE, inscrita sob o CNPJ nº 13.631.589/0001-78

Quipapá, 18 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:15FD02FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2018 – FMS

Termo de Contrato nº 017/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 010/2018

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2018

Data de Assinatura do Contrato e/ou Homologação 18 de junho de 2018

Vigência: 18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para a Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Quipapá/PE

Valor Global: R$ 31.046,80 (trinta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Contratada: F PEIXOTO ARMAZÉNS – EPP, com sede à Padre Roma, 294 – Centro – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 28.010.884/0001-84

Quipapá, 18 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:F0F0C134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2018 PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 – PMQ

Termo de Contrato nº 044/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 010/2018

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2018

Vigência: 12 de março de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de expediente para a Secretaria de Administração do município de Quipapá/PE

Valor Global: R$ 39.958,10 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Contratada: F PEIXOTO ARMAZÉNS – EPP, com sede à Padre Roma, 294 – Centro – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 28.010.884/0001-84

Quipapá, 29 de junho de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:A59E3DB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 016/2018 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 026/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2018

Homologação: 04/06/2018

Vigência Contrato:18 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, hortifrútis e congelados para o Hospital Maria Digna e Postos de Saúde do Município de QUIPAPÁ-PE

Valor Global: R$ 211.050,20 (duzentos e onze mil, cinquenta reais e vinte centavos)

Contratada: F PEIXOTO ARMAZÉNS – EPP, com sede à Padre Roma, 294 – Centro – Arcoverde – PE, inscrita sob o CNPJ nº 28.010.884/0001-84

Quipapá, 18 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:3CE7D654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 012/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 030/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2018

Homologação: 24/05/2018

Vigência: 24 de maio de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e etanol (álcool), para abastecimentos de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde do município de Quipapá-PE

Valor Global: R$ 393.400,00 (trezentos e noventa e três mil e quatrocentos reais)

Contratada: EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54

Quipapá, 24 de maio de 2018.

GESTORA MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Secretário de Saúde e Meio Ambiente

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:07D1E9C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 013/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 013/2018 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 036/2018

Modalidade: Pregão Presencial nº 015/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência: 15 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal, através da Emenda do Ministério da Saúde

Valor Global: R$ 25.125,66 (vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)

Contratada: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.534.095/0001-23

Quipapá, 15 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:AF586D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 014/2018 FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 036/2018

Modalidade:Pregão Presencial nº 015/2018

Homologação: 15/06/2018

Vigência:15 de junho de 2018 à 31 de dezembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos odontológicos e equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal, através da Emenda do Ministério da Saúde (Nº. da Proposta 11299.001000/1180-03)

Valor Global: R$ 99.960,00 (noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Contratada: CB CIRURGICA DO BRASIL LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.534.095/0001-23

Quipapá, 15 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:5686A707

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 (SRP). OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa para aquisição parcelada de pneus de fabricação nacional para os veículos da frota municipal e locados em diversas secretarias do município de Quipapá-PE**, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pelo Sr. Elieudo Teixeira de Araújo e a empresa **PNEU10 PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, com sede à Rodovia PE 60, KM 16, Sala C e D – Centro – Ipojuca – PE, inscrita sob o CNPJ nº 13.631.589/0001-78, neste ato representado por **PAULO CESAR TIMÓTEO DE ANDRADE**, residente e domiciliado à Rua Nova, 41 – Santo Inácio – Cabo de Santo Agostinho – PE. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 016/2018 – SRP, Processo Licitatório n° 037/2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2018. Valor Global: R$ 381.658,00 (trezentos e cinquenta e um mil e seiscentos e cinquenta e oito reais). FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

ITEM	DESCRICAO	UNID	QTDE	PRECO	PREÇO TOTAL
1	Pneu 175/65-R14	und	48	R$ 243,00	R$ 11.664,00
2	Pneu 175/70-R13	und	48	R$ 188,00	R$ 9.024,00
3	Pneu 185/70-R14	und	48	R$ 270,00	R$ 12.960,00
4	Pneu 225/75-16	und	32	R$ 590,00	R$ 18.880,00
5	Pneu 255/70-16	und	28	R$ 727,00	R$ 20.356,00

6	Pneu 265/ 70-16	und	16	R$ 561,00	R$ 8.976,00
7	Pneu 1000/20 (direcional)	und	102	R$ 1.122,00	R$ 114.444,00
8	Pneu 1000/20 (borrachudo)	und	62	R$ 1.292,00	R$ 80.104,00
9	Pneu 1000/R20 (direcional)	und	6	R$ 1.336,00	R$ 8.016,00
10	Pneu 185-R14	und	16	R$ 323,00	R$ 5.168,00
11	Pneu 1400 / 24 - 12 lonas	und	12	R$ 2.462,00	R$ 29.544,00
12	Pneu 12.5 / 80 / 18	und	6	R$ 1.448,00	R$ 8.688,00
13	Pneu 19.5 / 24	und	6	R$ 2.679,00	R$ 16.074,00
14	Pneu 14.9 - 24	und	4	R$ 1.978,00	R$ 7.912,00
15	Pneu 18.4 - 34	und	4	R$ 2.962,00	R$ 11.848,00
16	Protetor 1000/20	und	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
17	Câmara de Ar 1000/20	und	120	R$ 112,00	R$ 13.440,00
					R$ 381.658,00

Quipapá-PE, 15 de junho de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:CDDA4035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 041/2018 PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 041/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 027/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018

Homologação: 25/05/2018

Vigência:25 de junho de 2018 à 25 de setembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Creche Iraci Pinto de Barros

Valor: R$ 307.345,80 (trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com sede à Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.635/0001-44

Quipapá, 25 de junho de 2018.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:342CA90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 040/2018 PMQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 040/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 027/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2018

Homologação: 25/05/2018

Vigência: 25 de junho de 2018 à 25 de setembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal João Amorim de Barros

Valor: R$ 426.133,62 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

Contratada: CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com sede à Rua Frei João, 66A – Centro – União dos Palmares – AL, inscrita sob o CNPJ nº 12.070.635/0001-44

Quipapá, 25 de junho de 2018.

GEDEÃO RODRIGUES DE SIQUEIRA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:864EAFF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N°018/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 018/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 038/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018

Homologação: 29/06/2018

Vigência: 29 de junho de 2018 à 29 de setembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa habilitada para reforma Unidade Básica de Saúde Rubens Lopes – UBS Usina Água Branca, no município de Quipapá-PE

Valor: R$ 71.939.73 (setenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 29 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:A38545B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 020/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 038/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018

Homologação: 29/06/2018

Vigência: 29 de junho de 2018 à 29 de setembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa habilitada para reforma da Unidade Básica de Saúde Narciso Alves – UBS Alto do Cruzeiro

Valor: R$ 134.617,76 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 29 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:9E11883B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2018 FMS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018 - FMS

Termo de Contrato nº 021/2018 - FMS

Licitação: Processo Licitatório Nº 038/2018

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2018

Homologação: 29/06/2018

Vigência: 29 de junho de 2018 à 29 de setembro de 2018

Objeto: Contratação de empresa habilitada para reforma da Unidade Básica de Saúde Elias Brasil - UBS Nova Vila Nova (Loteamento Antônio Rodrigues)

Valor: R$ 74.205,13 (setenta e quatro mil, duzentos cinco reais e treze centavos)

Contratada: KAROLYNA CORREIA E SILVA MARQUES, com sede à Rua 15 Novembro, 151 – Vila Canarinho – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ 23.844.545/0001-80

Quipapá, 29 de junho de 2018.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:4C1485A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018 - PMQ

Termo de Contrato nº 043/2018 - PMQ

Licitação: Processo Licitatório Nº 038/2018

Modalidade:Tomada de Preços nº 008/2018

Homologação: 29/06/2018

Vigência:29 de junho de 2018 à 29 de março de 2019

Objeto: Construção do sistema de abastecimento de água na localidade de Vila do Cruzeiro, através de Recursos FUNASA PAC2 – TC/PAC 0301/12

Valor: R$ 431.073,29 (quatrocentos e trinta mil, setenta e três reais e vinte e nove centavos)

Contratada: MEGAPLAN CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.297.1123/0001-24, com sede na Rod. BR 423, S/N – KM 84,5 – Zona Rural – São João – PE

Quipapá, 29 de junho de 2018.

ELIEUDO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcelo Luis do Nascimento
Código Identificador:8A8E35FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 0752018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a realização do Processo Seletivo de Discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2018 – CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC e Residência Pedagógica- 2018

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção de discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/2018 – CAPES/FNDE/MEC/FACHUSC nº 01/2018, para selecionar discentes para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e para a Residência Pedagógica

Art. 2º - Fica constituída a Comissão avaliadora do processo seletivo de que trata esta Portaria, com a seguinte composição:

1 – **Maria de Fátima Mimim da Silva Ferreira – Presidente**
Graduada em Pedagogia pela FACHUSC
Especialista em Administração e Supervisão pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Maceió- AL

2 – **Marta Callou Barros Coutinho- Membro**
Mestre em Educação: pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Especialização em Programação de Ensino UPE
Graduado em Pedagogia pela URCA-CE.

3 – Agaeudes Sampaio Gondim - Membro
Graduado em Matemática pela AEST -PE .
Especialização em Educação Matemática ISES

4- Aurenia Pereira de França – Membro
Graduada em Letras – Faculdade de Filosofia do Crato-CE
Especialista em Metodologia do Ensino FSSA- Aracaju
Mestranda UNICAP

4 - **Aretuza Bezerra Brito Ramos**
Mestre em Gestão e Políticas Ambientais pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.
Graduada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal de Pernambuco, UFPE.

5 – **Pedro Fernando dos Santos**
Graduado em Letras – FACHUSC
Especialização em Historia e Cultura Afro-Brasileira e Indígena CESVASF
Mestrado em Educação – UERN

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a data de 29 de junho de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente –AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:575F1040

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 076/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento de Licença sem Vencimento do servidor de MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCUS VINICIUS SOUZA JANURIO** do cargo de Secretario da FACHUSC, desde o dia 01.07.2018

Art. 2º - Nomear **ANCILENE DJANIRA DE BARROS**, para o cargo de Secretaria da FACHUSC;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:58214AE8

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA 077/2018

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que requereu a servidora**, Priscila da Silva Martins** em 09/07/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de férias de 30 (trinta) dias a servidora supramencionada, a partir de 13/07/2018/ até 11/08/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente -AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:610F264E

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação do Processo Licitatório n° 117/2018 – Inexigibilidade n° 025/2018. Objeto: Contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, para prestação de serviços de apresentação do artistas Pica Pau e Farra do Brasil, para apresentação na culminância do projeto São João de Convivência da Pessoa Idosa referenciados pelo CRAS de Salgueiro, no dia 30/06/2018, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ sob o nº 18.961.642/001-12, com sede na Rua Nove, 26 – Nova Olinda, Salgueiro/PE. **Valor R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)**.

Salgueiro/PE, 25 de junho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:08379014

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 037/2018 – Pregão Presencial n° 021/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de tratamento de resíduos sólidos de estabelecimento de saúde, a saber: coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos de serviços de saúde gerados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades no Município de Salgueiro/PE, conforme solicitação da Secretaria Serviços Públicos. Após a análise dos recursos declara-se vencedora a empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ nº 01.568.077/0002-06, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, homologou no dia 09/07/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 11 de Julho de 2018.

KLEBER JOSÉ CRUZ BARROS
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A2816500

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 757/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerimento inscrito no Protocolo Nº 1568/2018 de 15 de junho de 2018;

Considerando a Portaria Nº 393/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA**,** Matrícula Nº 138001, para compor a comissão de Processos Administrativos Disciplinares para instaurar e julgar os Processos da Unidade de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria da Mulher, Coordenadoria da Comunicação, e Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Orçamento e Meio Ambiente, Finanças, Cultura e Esporte, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Desenvolvimento Urbano e Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Rural, **em substituição** a servidora VIVIANE GOMES DE AZEVEDO, Matrícula Nº 127507, a partir de 15 de junho de 2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:0730E9E8

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 758/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde a servidora **MARIA SIMONE NASCIMENTO DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula Nº 111066 e matrícula Nº 160619, pelo período de 01 (um) dia, a partir de 20 de junho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 20 de junho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A6DB6A51

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 759/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Sem Vencimento ao servidor **RÔMULO DE SÁ RORIZ**, Matrícula Nº 101559, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de julho de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 09 de julho de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:64036BAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 037/2018. Tomada de Preços: 001/2018. Objeto Nat.: Obras e serviços de engenharia. Objeto Descr.: contratação de empresa para prestação dos serviços de reforma do piso do Ginásio Poliesportivo Iraldemir Aquino de Freitas, localizado na rua João Alves Leite no município de Sanharó-PE, com fornecimento de material e mão de obra. Valor máximo global: R$ 70.888,56. Local e data: Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, 30.07.2018 às 09:00Horas.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:9C166627

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 017/2018. Processo Administrativo n° 033/2018, **para Registro de Preço para Aquisição de Material de Expediente, para atender as necessidades do município, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social**, abertura efetuada em 04/07/2018, às 08:30h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56, localizada a Rua Coronel Anisio Coelh, nº 37, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 710.727,40 (Setecentos e dez mil e setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)**, por ter ofertado menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:8C09C00F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 018/2018. Processo Administrativo n° 034/2018, **para Registro de Preço para Eventual aquisição de peças de máquinas pesadas, para manutenção das máquinas da frota do Município de Santa Filomena-PE**, abertura efetuada em 04/07/2018, às 12:00h, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: M E J COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOMOVEIS LTDA ME, Inscrita no CNPJ Nº 18.216.923/0001-40, localizada Rua Jose Ferreira Batista, 39 – centro, Dormentes – PE, CEP.: 56.355-000, **apresentou proposta e lance final aos itens,** sendo totalizado em **R$ 496.399,17 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)**, por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:DD4EF47C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2018. Processo Administrativo n° 006/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de equipamento e material permanente para Unidades Básicas de**

Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS), abertura efetuada em 05/07/2018, às 08:45hs, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **POLO HOSPITALAR LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 13.742.015/0001-77, localizada a Rua Agostinho Branco, nº 163, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP.: 55.296-600, apresentou proposta e lance final,** para os itens: 01, 02, 12, 15, 16, 17, 20 e 21, sendo totalizado em R$ 48.096,00 (quarenta e oito mil e noventa reais), e **JOSÉ ALBERTO DELGADO LIMA, Inscrita no CNPJ Nº 24.095.937/0001-56, localizada a Rua Coronel Anísio Coelho, nº 37, Centro, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, apresentou proposta e lance final,** para os itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 18 e 19, sendo totalizado em R$ 65.076,00 (Sessenta e cinco mil e setenta e seis reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:160751D9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 004/2018. Processo Administrativo n° 007/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de 01 veículo para Transporte Sanitário Eletivo, conforme (TERMO DE COMPROMISSO Nº 26125517122290049617 DO FNS) e Aquisição de 03 veículos tipo passeio, para Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS)**, abertura efetuada em 05/07/2018, às 12:00h, resultado: **VENCEDORA** as empresas: **GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 08.571.437/0001-97, localizada a Rua Cel. Veremundo Soares, nº 1438, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE, CEP.: 56.000-000, apresentou proposta e lance final,** para o item 02, totalizando em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.475.208/0001-67, localizada a Av.: Luiz Saldanha Rodrigues, Nº 2751, Bairro Vilas Santos Dumont, Ourinhos-SP, CEP.: 19.908-095, apresentou proposta e lance final,** para o item 01, totalizando em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento. Ainda na fase de habilitação, atenderam as condições exigidas de habilitação em conformidade com o edital, sendo julgadas e declaradas **HABILITADAS.**

Santa Filomena-PE, 05 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:CAE99746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FILOMENA PROCESSO LICITATÓRIO 007/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018 HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público a Homologação e Adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 004/2018. Processo Administrativo n° 007/2018 do Fundo Municipal de Saúde de Santa Filomena-PE, **para Aquisição de 01 veículo para Transporte Sanitário Eletivo, conforme (TERMO DE COMPROMISSO Nº 26125517122290049617 DO FNS) e Aquisição de 03 veículos tipo passeio, para Unidades Básicas de Saúde do Município de Santa Filomena - PE, conforme (PROPOSTA Nº 11415.674000/1177-02 DO FNS)**, abertura efetuada em 05/07/2018, às 12:00h, resultado: **VENCEDORA**: as empresas: **GIVEL – GIVALDO VEÍCULOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 08.571.437/0001-97, localizada a Rua Cel. Veremundo Soares, nº 1438, Nossa Senhora das Graças, Salgueiro – PE, CEP.: 56.000-000, apresentou proposta e lance final,** para o item 02, totalizando em R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), e **PROESTE OURINHOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 00.475.208/0001-67, localizada a Av.: Luiz Saldanha Rodrigues, Nº 2751, Bairro Vilas Santos Dumont, Ourinhos-SP, CEP.: 19.908-095, apresentou proposta e lance final,** para o item 01, totalizando em R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), por terem ofertados menores lances por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:3623F538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO
Processo Nº: 00006/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA TEREZINHA-PE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Valor: R$26.557,14. Data e Local da Sessão de Abertura: 24/07/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 38591156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 10/07/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:60092B0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00007/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2018. Compra. Tipo menor preço. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS TIPO CARNE BOVINA, FRANGO, BOLO E PÃO DESTINADO AOS PROGRAMAS SOCIAIS SCFV, CREAS, CRAS, BOLSA FAMÍLIA E CASA DE APOIO. Valor: R$ 45.850,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 25/07/2018 às 09:00h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou,

ainda, através de solicitação por e-mail: dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br.

Santa Terezinha, 06/07/2018.

ABIMELEC PAES DE LIRA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:43998311

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº008/2018

Processo Licitatório nº 041/2018, CPL – Tomada de Preço nº008/2018, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Serviços remanescente para conclusão da Construção da quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, localizada no Povoado da Jurubeba, zona rural, deste município, na conformidade do projeto básico apresentado**. Valor Maximo Global admitido da UG. **R$ 168.889,63 (Cento e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).** Data e local da sessão de abertura: **30/07/2018, às 9h,** na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 11/07/2018,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:01BBED07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

OBJETO:Aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.
Valor Total Estimado: R$ 2.569.212,46.

Data e Local da Sessão de Abertura: **25/07/2018** às **08:30h**. na Sala da CPL à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE (CEP: 56.950-000).

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através do site www.saojosedobelmonte.pe.gov.br.

São José do Belmonte – PE, 11 de julho de 2018.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:1B58CDA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 027/2017 CONTRATO Nº: 00074/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL LABORATORIAL*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CORDEIRO & MAGALHÃES COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 19/07/2018 até 19/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:830BB1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00078/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO*, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a

Empresa **DEPOSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:9B05C17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00079/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **ODONTOMEDICA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1BBEE46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00080/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, PARA *Aquisição parcelada de Material Penso,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:1FA7B294

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:FF52C3C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00081/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:83278929

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00083/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **DROGAFONTE LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:3BAE0812

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00084/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 24/07/2018 até 24/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:B176BA24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PREGÃO Nº 028/2017 CONTRATO Nº: 00085/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA, PARA *AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO,* CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **PJS DISTRIBUIDORA – JOSE NERGINO SOBREIRA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (dozes) meses, sendo em 26/07/2018 até 26/07/2019, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 11 de julho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:73E1F7FA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Serrita, **NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**, E,

Considerando o Disposto no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018, expedida aos 24 dias do mês de maio de 2018, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - adjudicar ao proponente: **Jonathan L. Lima Consultoria e Projetos-ME (JRS Engenharia), com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.531.417/0001-98** no valor de: R$ 99.592,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

Por ser esta a mais vantajosa para a administração deste órgão.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Serrita, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:37A4134F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2018

EXTRATO DO CONTRATO n.º 030/2018
Processo Licitatório N.º 017/2018
Pregão Presencial n.º 013/2018

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Prefeitura Municipal de Serrita e a empresa: **Jonathan L. Lima Consultoria e Projetos-ME (JRS Engenharia), com inscrição no CNPJ sob o n.º 20.531.417/0001-98**, com endereço na Rua Silveira Lobo, 32, Poço de Panela, Recife-PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE PRA PESSOAS COM RESTRIÇÃO DE MOBILIDADE E DEFICIÊNCIA – ESPAÇO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Contrato de Repasse n.º 1.036.807-06/2016 OGU / Ministério das Cidades
VALOR: R$ 99.592,00 (noventa e nove mil quinhentos e noventa e dois reais).

Prazo de Vigência: **06/07/2018 à 06/07/2019**

Serrita, 06 de julho de 2018

ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:04CD7192

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº **031/2018** - Pregão Presencial Nº **021/2018** – Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. Valor máximo aceitável: R$ R$ 33.832,80 (trinta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). Credenciamento a partir das **09h55 do dia 26/07/2018**. Previsão de Início da Disputa: **26/07/2018 às 10h30 -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 11 de julho de 2018

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:54D9B100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2018

028/2018 - Pregão Presencial Nº **019/2018** – Objeto: A presente licitação tem como objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, em dois lotes, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim. Valor máximo aceitável: **LOTE I**: R$ R$ 33.281,87 (trinta e três mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos); **LOTE II**: 10.165,60 (dez mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos). Credenciamento a partir das **11h55 do dia 25/07/2018**. Previsão de Início da Disputa: **25/07/2018 às 12h30 -** Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 11 de julho de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:AB028492

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 112/2018 DE 27 DE JUNHO DE 2018

A Prefeita do Município de Surubim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e membros da sociedade civil, abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO INTERSETORIAL DO SELO UNICEF DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, Estado de Pernambuco, competindo-lhes todos os atos determinados nesta Portaria.

1 – Nome: Fernanda Cabral Leal da Cunha, Função: Secretária da Juventude e Esportes, Matricula: 9796 – Articuladora do Selo UNICEF;
2 – Nome: Arayan Alexsandra Ferreira de Souza, Função: Diretora de Juventude, Matricula: 909848 – Mobilizadora do selo UNICEF;
3 – Nome: Rhandara Kelly P. A. De Freitas, Função: Oficial de Gabinete: 909958 – Representante da Secretaria de Saúde;
4 – Nome: José Alves de Souza Neto, Função: Vice Presidente do Conselho CMDCA, Matricula: 010600– Representante do CMDCA;
5 – Nome: Maria Eduarda da Mota Brito Arruda, Função: Conselheira Tutelar, Matricula: 09454 – Representante do Conselho Tutelar;
6 – Nome: Éllen Almeida de Sousa, Função: Estudante do Ensino Médio, Portadora do CPF: 132.527.234-50 – Representante do NUCA;
7 – Nome: Mariana Beatriz de Aguiar Barbosa, Função: Coordenadora de Núcleo, Matricula: 10069 – Representante da Secretaria de Educação e Cultura;
8 – Nome: Vanessa Cristina Albuquerque de Lima, Função: Diretora de Direitos Humanos, Matricula: 9767 – Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;

§ 1º - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF do Município de Surubim funcionará em estreita articulação com a Secretaria de Juventude e Esportes, que lhe garantirá o local e demais condições necessárias à realização de seus trabalhos, e com as Secretarias Municipais que fazem parte desta delegação.

Art.2º As decisões da Comissão serão tomadas por quem estiver presente na reunião, cabendo a Articuladora do selo UNICEF o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 3º - É de responsabilidade da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF:

I - Acompanhar, junto com Município de Surubim e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, a estruturação, promoção e fiscalização das políticas públicas destinadas as Crianças e Adolescentes;
II - Decidir os atos administrativos desta delegação e gerenciais quando necessários ao andamento do selo UNICEF;
III - Informar a Prefeita Municipal, com base em razões devidamente fundamentadas, o adiamento de qualquer etapa, a suspensão e a anulação, parcial ou total, da aquisição do selo UNICEF;
IV - Promover a divulgação pública da aquisição do selo, por meio de mídias audiovisuais afixando em local apropriado na sede do Município, especialmente aquelas que por exigência legal ou conveniência devam ser feitas na imprensa oficial;
V - Acompanhar o andamento de todos os atos em que esta comissão esteja incluída;
VI – Auxiliar a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) na realização dos 02 (dois) fórum comunitários e um intermediário, a ser realizado nas disposições e prazos do cronograma disponibilizado pelo Selo.
Art. 4° - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.
Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Surubim, 27 de junho de 2018.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:167ABB62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018

Processo Licitatório nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 014/2018. Objeto: Formação de registro de preços para contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Internet Banda Larga a fim de atender as demandas das Diversas Secretarias do Município de Surubim/PE. **Órgão Gerenciador:** Secretaria de Administração**. Ata de Registro de Preços nº. 016/2018**, com validade até o dia **10/07/2019. Fornecedor Registrado**: **LOCALLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 18.054.647/0001-61**: vencedora do Certame no valor total de **R$ 219.480,00 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta reais).**

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:AE6129C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA
Reconheço e Ratifico, nos termos do Inciso X Artigo 24 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e de todo conteúdo constante no Processo Licitatório nº 004/2018, Dispensa nº002/2018, que tem por finalidade a Locação de imóvel para o Fundo Municipal de Assistência Social, com a finalidade de **expansão das ações socioassistenciais mediante programas, Serviços e Projetos da Assistência Social**, em favor do Sr. **MARCOS ANTONIO DANTAS VITOR**, inscrito no CPF sob nº **245.066.328-52,** Sitio Baixa da Quixaba, Tacaratu/PE,. O valor mensal deste aluguel, será de R$ 700,00 (setecentos reais) vigência de 12 (doze) meses

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor

11/07/2018.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5B515C0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 004/2018. Aquisição parcelada de combustíveis, óleos lubrificantes e correlatos. Ratificação: 05/07/2018. Empresa Contratada: José Sizenando Henrique Lyra Junior – ME, CNPJ: 10.627.826/0002-10. Valor R$ 826.374,27. Em virtude da interposição de medida cautelar e devidos ajustes ao edital do certame em andamento. Fundamentação legal: art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Tamandaré, 10/07/2018.

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL.
Gestor do Órgão (*).

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:9557386E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO nos termos do art. 43 inciso VI da Lei Federal n° 8666/93, o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2018,** na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL FMS SRP Nº 008/2018**, que teve por Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR e PSICOTRÓPICOS/ ENTORPECENTES,** visando suprir as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde da Rede Pública Municipal, vinculados à Assistência de Alta e Média Complexidade Farmacêutica, bem como aos Departamentos de Atenção Especializada (Hospital, Policlínica, CAPS, SAMU) e da Atenção Básica (PSF e NASF), para um **período de 12 (doze) meses**, nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, que teve como empresas vencedoras: **01. LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.006.270/0001-90, no **Lote I os itens** 01, 03, 04, 08, 16, 17, 19, 21, 31, 36, 42, 43, 45, 48, 49, 50, 51, 54, 58, 60, 64, 69, 72, 79, 81, 82, 83, 85, 87, 90, 92 e 98; no **Lote II os itens** 102, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 118, 119, 126, 127, 128, 129 e 130; no **Lote III os itens** 146, 151, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 170, 177, 179, 185, 187, 196, 211 e 213, ficando o Valor Total Global dos lotes de **R$ 1.040.827,00 (Hum milhão, quarenta mil e oitocentos e vinte e sete reais)**. **02. A. R. VERÍSSIMO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.419.989/0001-23, no **Lote I os itens** 02, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 44, 47, 52, 53, 56, 59, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 84, 86, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 100 e 101; no **Lote II os itens** 103, 107, 108, 112, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 124, 125 e 132; no **Lote III os itens** 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 169, 173, 174, 176, 178, 181, 182, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 214 e 215, ficando o Valor Total Global dos lotes de **R$ 2.207.254,15 (Dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos)**. **03. NORTE FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.309.591/0001-41, no **Lote I os itens** 07, 46, 71 e 95, ficando o Valor Total Global do lote de **R$ 25.780,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e oitenta reais)**. **04. CIRURGICA MONTEBELLO**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.674.752/0001-40, no **Lote II os itens** 131; no **Lote III os itens** 139 e 152, ficando o Valor Total Global dos lotes de **R$ 172.125,00 (Cento e setenta e dois mil e cento e vinte e cinco reais)**.
Cumprindo os preceitos estabelecidos da Lei Federal 10.520/02 Subsidiada pela Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Toritama, 11 de julho de 2018.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:F1E3419C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: 047/2017 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Concorrência 003/2017. **NATUREZA DE OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Tupanatinga/PE, conforme projeto básico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 10.060.551,32 (dez milhões sessenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos). **EMPRESAS INABILITADAS:** CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORADORA LTDA CNPJ 04.023.803/0001-12; CONSBRASIL – CONSTRUTORA BRASIL LTDA CNPJ 03.086.586/0001-47 e ZINGER ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ 17.801.458/0001-42; CMP CONSTRUTORA LTDA CNPJ 05.545.366/0001-60; NORDESTE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 13.347.399/0001-23; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ 14.780.722/0001-10 e CAPA CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME CNPJ 15.544.385/0001-25, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para recurso, Para mais esclarecimentos procurar o setor de licitações no mesmo endereço ou através do e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156

Tupanatinga, 11 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:2D625E24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 028/2018

PROCESSO: 028/2018. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 011/2018. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO**: Registro de preços para futura aquisição de cadeiras de plástico. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinze reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP: 56540-000, no dia 25/07/2018 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 11 de julho de 2018.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:AD7700AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 011/2018

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a ZENAIDE ALMEIDA DE MORAES, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, símbolo ACSV, faixa I, matricula nº 2080, lotada na Secretaria de Saúde do Município de Venturosa, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I da CF/88, c/c art 6º-A da EC nº 41 de 19.12.2003 introduzido pela EC 70/2012 e art.39, da lei municipal nº 569/05.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 11 de julho de 2018

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:91EB9662

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 061/2018, DE 11 DE JULHO DE 2018

EMENTA: Decreta Situação de Emergência no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em consequência da longa estiagem e seus efeitos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VENTUROSA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que compete ao município a preservação do bem estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, enfrentar situações emergenciais;

CONSIDERANDO a redução das precipitações pluviométricas que assola o município para níveis sensivelmente inferiores aos da normal climatológica e a queda intensificada das reservas hídricas de superfície provocada pela má distribuição pluviométrica na região;

CONSIDERANDO que a redução das precipitações pluviométricas que assola o município tem provocado forte e acentuada retração nas atividades econômicas desenvolvidas, que tem na pecuária e agricultura suas principais atividades, gerando diminuição de receitas aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que vem ocorrendo forte êxodo rural, gerando maiores problemas nas áreas de educação e principalmente da saúde, ocorrendo o surgimento de focos de doenças epidêmicas;

CONSIDERANDO que a grande maioria da população encontra-se desempregada e sofrendo a consequência da redução das precipitações pluviométricas que assola o município, sobrevivendo de doações de instituições publicas e particulares;

CONSIDERANDO a impossibilidade financeira para o Poder Público Municipal em arcar com todo o ônus financeiro para solução destas situações:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" no Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, em razão da estiagem e seus efeitos.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto poderão ser suspensos conforme normalizem-se os índices pluviométricos previstos para o Município de Venturosa se concretizem em toda sua área territorial.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 11 de julho de 2018.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:C51D5F7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do Dia 26.02.2018 Referente ao Contrato Nº: 00014/2018. Processo Nº: 001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Contratação para prestação de serviços visando a lavagem, limpeza e higienização dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2083.0000 Manutenção das Atividades do FMS 10.302.1002.2097.0000 Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica . Contratado: Bruna Vitoria F de a Arruda Gases e Servicos - ME. CNPJ: 27.162.173/0001-62. Onde Se-Lê Valor R$26.736,00. Leia-Se Valor R$26.735,00 Vigência: de 01/02/2018 a 31/07/2018.

Vertente do Lério, 01/02/2018.

DENIZE MARQUES DA ROCHA
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:6DA4283B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **73/2018**, PL n°. 28/2018 – Tomada de Preços n.º 03/2018. **Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município, recursos oriundo do FEM 2014.

Empresa contratada: **A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI** – CNPJ **23.277.087/0001-44**, no valor Global de R$ **646.044,51**

(seiscentos e quarenta e seis mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos). Contrato assinado em 31/05/2018.

Vicência/PE, 01 de junho de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7BD14908

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 021/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 021/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a análise e julgamentos das propostas técnica e de preços foram classificadas as empresa com suas respectivas Notas Gerais: OLIVEIRA AUGUSTO MAAZE ADVOGADOS obteve a Nota Geral: 45,019; CORDEIRO LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS obteve a Nota Geral: 64,324 e PETRIBU, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS obteve a Nota Geral: 92. Em razão de ter apresentado a maior nota geral foi declarado **VENCEDOR** do processo supra mencionado o escritório de advocacia PETRIBU, SIMOES ADVOGADOS ASSOCIADOS. Comunica ainda que estão abertos os prazos dispostos no Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 11 de julho de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:880DD76C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

À
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 11.028.345/0001-70

Reportando aos Contratos de fornecimento nº022/2018 celebrado em 18/04/2018 e nº033/2018 celebrado em 07/06/2018, nos termos da Cláusula Sétima do referido instrumento, fazemos uso do presente para lhe NOTIFICAR da inadimplência quanto ao cumprimento de tal obrigação, assim como para que no prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação desta, regularize a situação e cumpra a obrigação estabelecida, sob pena de serem adotadas medidas judiciais cabíveis, sem prejuízo a aplicação das penalidades previstas em Lei.

Vitória de Santo Antão/PE, 11 de julho de 2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal de Assistênciia Social

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:6A92C82F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 0000025. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.244.0803.2007 - Atenção Integral à família - PAIF/33903000 - Material de consumo; 08.244.0806.2009 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS/33903000 - Material de consumo; 08.243.0807.2134 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Centro POP/33903000 - Material de consumo; 08.243.0809.2014 - Gestão Administrativa do SUAS - PAC I/33903000 - Material de consumo; 08.243.0809.2135 - Manutenção das Ações Vinculadas ao SCFV/33903000 - Material de consumo. Contrato Nº: 00046/2018. Contratado: LOURINALDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME. CNPJ: 27.230.433/0001-90. Valor R$ 218.005,14. Vigência: de 11/07/2018 a 31/12/2018.

Vitoria de Santo Antão, 11/07/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal.(*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:BAB3377A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 000015. CPL. Dispensa Nº DP00003/2018. Serviço. Locação de imóvel localizado na Rua Joaquim Nabuco nº366, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, neste município. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: 08.244.0806.2009.0000 - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSDOA FÍSICA.Contratado: NORMA MARIA PEDROSA UCHOA. CPF: 360.271.114-53. Valor R$ 24.000,00. Vigência: de 13/06/2018 a 13/06/2019.

Vitoria de Santo Antão, 13/06/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:680B5935

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 000016. CPL. Dispensa Nº DP00004/2018. Serviço. Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Joaquim Nabuco nº351, Matriz, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de funcionamento do Núcleo de Defensoria Pública, neste município. . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão: x08.122.0802.2302.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Contratado: TAYNARA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA. CPF: 060.454.574-63. Valor R$ 21.600,00. Vigência: de 14/06/2018 a 14/06/2019.

Vitoria de Santo Antão, 14/06/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ
Secretária Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:3E601AF2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00043/2018. Processo Nº: 000017. CPL. Dispensa Nº DP00005/2018. Serviço. Locação de imóvel localizado na Rua Genário Trajano, nº57, bairro: São Vicente de Paula, Vitória de Santo Antão/PE, para fins de acomodação de Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município. . DOTAÇÃO: 08.122.0802.2302.0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.Recursos Próprios do Município de Vitoria de Santo Antão. Contratado: JOSENILDO ROBERTO DE AGUIAR. CPF: 329.606.034-00. Valor R$ 72.000,00. Vigência: de 01/07/2018 a 01/07/2019.

Vitoria de Santo Antão, 25/06/2018.

ZANDRAMAR MARIA GOMES RUIZ.
Secretária Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Karlla Fernanda Cunha Barros Silva
Código Identificador:64840BE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ANEXO II - RESOLUÇÃO Nº01/2018

ANEXO II

Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa

I. Dados Cadastrais

1.1. Identificação da Instituição

Nome da Instituição:.....
Nome Fantasia: .....
Endereço: .....
Bairro: ..... CEP: .....
Cidade: ..... UF: .....
CNPJ: .....
Fone/Fax: .....
E-mail:..... Site:.....
Início do Funcionamento: .....
Situação: .....

1.2. Responsável

Nome Completo..... Função:.....
Contato: Fone .....E-mail: .....
Formação:.....

1.3. Natureza Jurídica

1.3.1 Pública ( )
1.3.2 Privada ( )
1.3.3 Informal ( )

1.3.2.1 com fins lucrativos ( )
1 3.2.2 sem fins lucrativos ( )
1.3.2.2.1 . Filantrópica( )
1.3.2.2.2 . Beneficente( )
1.3.2.2.3 . Associação( )
1.3.2.2.4 . Sindicato( )
1.3.2.2.5 . ONG( )
1.3.2.2.6 .Outra. Especificar: .....
1.4. Sendo uma organização jurídica formalizada especifique os dados dos diretores:

Nome	Cargo	Escolaridade			Contato telefone
		Fund.	Médio	Superior	

1.5. Sendo um grupo informal especifique os dados da coordenação:

Nome	Cargo	Escolaridade			Contato telefone
		Fund.	Médio	Superior	

1.6. Fonte Principal de Recursos Financeiros

1.6.1 Recurso Próprio ( )
1.6.2 Entidade Mantenedora ( )
1.6.3 Convênios
1.6.3.1 Municipal ( )
1.6.3.2 Estadual ( )
1.6.3.3 Federal ( )
1.6.4 Doações
1.6.4.1 Pessoas Físicas ( )
1.6.4.2 Pessoas Jurídicas ( )
1.6.5 Participação das três esferas de governo ( )
1.6.6 Outra(s). Especificar: .....

1. 7. Número de pessoas atendidas pela organização:

1.7.1 Total feminino: _____1.7.2. Total masculino _____

Sexo / Faixa etária	Menores de 60 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos ou mais
Feminino						
Masculino						

II. Caracterização dos Programas e Serviços
2.1. Quais são os serviços oferecidos pela Organização/Grupo e quanto custam para os idosos?
(marque um X na coluna de quem oferece o serviço e outro X na coluna de quanto custa para o idoso)

SERVIÇOS	Quem oferece o serviço		Quanto custa para o idoso	
	SERVIÇO PRÓPRIO	PARCERIA	GRATUITO	PAGO
Médico				
Dentário				
Serviços farmacêuticos				
Psicológico				
Fisioterapêutico				
Terapia Ocupacional				
Fonoaudiologia				
Aula de Informática				
Treinamento				
Lazer e recreação				
Assistência Jurídica				
Outros:_____				

III Recursos Humanos
3.1 Profissionais de nível superior

Profissionais	**Serviço próprio**				**Serviço conveniado**
	Número de profissionais				
	Contrat.	**voluntário**	**cedido**	**Estagiário**	
Médico					
Psicólogo					
Odontólogo					
Assistente Social					
Terap. Ocupacional					
Fonoaudiólogo					
Nutricionista					
Enfermeiro					
3.1.9 Fisioterapeuta					
3.1.10 Educador Físico					
3.1.11 Professor					
3.1.12 Outros					

3.2. Profissionais de nível médio ou técnico

Profissionais	**Número de profissionais**			
	contratado	**voluntário**	**cedido**	**estagiário**
3.2.1 Técnico em enfermagem				
3.2.2 Auxiliar de enfermagem				
3.2.3 Recreador				
3.2.4 Professor				
3.2.5 Oficineiro				
3.2.5 Outros:				

Olinda, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do responsável pelas informações

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C604D79E